SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2013

A **Câmara Municipal da Lapa,** com sede na Alameda David Carneiro, s/nº neste ato representado por seu Vice Presidente Sr. ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – ME** , estabelecida na Rua Edgar Nerone, 132, centro , na cidade de Balsa Nova, Paraná, CEP 85.010-200 , inscrita no CNPJ sob nº 18.368.805/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 15/2013, decorrente da licitação n° 17/2013, assinado pelas partes no dia 23 de dezembro de 2013, já prorrogado até a data de 23 de junho 2015 e também já acrescentado em 25% (vinte e cinco por cento) em seu valor total, para o fim de, através deste ato reajustar em 10,47 (dez virgula quarenta e sete por cento) o valor dos serviços prestados, obedecendo-se, portanto o valor total do contrato já aditado em 25% (vinte e cinco por cento), conforme 3º termo aditivo, de acordo com o previsto no artigo 65, II, “d” da Lei 8666/93.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 02 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – ME
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:773EF1DE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 001/2015

Resultado da inexigibilidade de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal 8666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Julgamento: considerando o monopólio na prestação dos serviços postais, tem-se como vencedora da inexigibilidade 001/2015 a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0020-76, com valor da contratação estipulado em R$ 8.000,00 (oito mil reais), com dotação orçamentária prevista na rubrica 3.3.90.39.47.01 (Serviços Postais).

Lapa, 26 de fevereiro de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Assim, atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão da Comissão de Licitação, razão pelo qual, em conformidade com o artigo 26 da Lei Licitatória, HOMOLOGO a decisão acima mencionada.

Lapa, 26 de fevereiro de 2015.

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Vice - Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D9F9A07F

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2015

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05/ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 79.573.499/0009-33
OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO MENSAL, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3054 DE 18/02/2015.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 38.400,00
VIGÊNCIA: 31/12/2015
DATA E ASSINATURAS: 20/02/2015 LEILA AUBRIFT KLENK E RUDOLF HAMM FILHO.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C494C7CD

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2015

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – LAPA/PR CNPJ 40.298.143/0001-46
OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO MENSAL, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3050 DE 18/02/2015.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 63.600,00
VIGÊNCIA: 31/12/2015
DATA E ASSINATURAS: 20/02/2015 LEILA AUBRIFT KLENK E ALVAREZ CHERUBINI.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7898524C

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Convocação da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 227 da Lei Complementar nº 03 de 30 de Dezembro de 2011;

CONVOCA:

Art. 1º - *O Conselho Municipal de Contribuintes para reunião de julgamento dos processos em pauta.*

Art. 2º - *A reunião realizar-se-á no dia 26 de Março de 2015 (Quinta-feira), às 09:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa, situada na Avenida Manoel Pedro – 2011, Centro, nesta Cidade da LAPA, Estado do Paraná.*

Art. 3º - *Os processos a serem julgados são:*

1.	**Protocolo nº:**	2148/2013
	Recorrente:	Jovenil Ferreira da Maia
	Relator:	Pedro Henrique da Silva
	Dia 26 de Março de 2015, às 09h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

2.	**Protocolo nº:**	1750/2013
	Recorrente:	Salvador Meira
	Relator:	Gregório Cezar Borges
	Dia 26 de Março de 2015, às 09h15min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

3.	**Protocolo nº:**	2689/2012 (apensos 4043/2012 e 1296/2013)
	Recorrente:	Gustavo Weiss e Cia Ltda
	Relator:	Dagmar Correa da Silva Bail
	Dia 26 de Março de 2015, às 09h30min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

4.	**Protocolo nº:**	1709/2010 (apenso 091/2014)
	Recorrente:	Allex Rodrygo Pinto
	Relator:	Pedro Henrique da Silva
	Dia 26 de março de 2015, às 09h45min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

5.	**Protocolo nº:**	1657/2010 (apensos 3366/2012 e 4115/2012)
	Recorrente:	Gráfica Autêntica Ltda
	Relator:	Gregório Cezar Borges
	Dia 26 de Março de 2015, às 10h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

6.	**Protocolo nº:**	173/2013
	Recorrente:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
	Relator:	Élio Narlok Wesolowski
	Dia 26 de Março de 2015, às 10h15min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

7.	**Protocolos nº:**	2513/2013
	Recorrente:	José Luiz de Castro
	Relator:	Pedro Henrique da Silva
	Dia 26 de Março de 2015, às 10h30min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

8.	**Protocolos nº:**	152/2014
	Recorrente:	Jorge Drewiniak
	Relator:	Pedro Henrique da Silva
	Dia 26 de Março de 2015, às 10h45min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

9.	**Protocolo nº:**	4042/2012
	Recorrente:	Zenaide do Carmo Kelm
	Relator:	Dagmar Correa da Silva Bail
	Dia 26 de Março de 2015, às 11h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

10.	**Protocolo nº:**	2227/2011
	Recorrente:	Sarlete Maria Marques - ME
	Relator:	Pedro Henrique da Silva
	Dia 26 de Março de 2015, às 11h15min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa - PR	

Art 4º - *Ficam convocados os munícipes, as entidades e os movimentos representativos da sociedade civil, a participar da reunião para o julgamento dos processos do Conselho Municipal de Contribuintes.*

Art 5º - *Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

Cidade da Lapa, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BCF1E570

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Convocação de Reunião do Conselho Municipal de Contribuintes para discussão final do Regimento Interno.

O Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 227 da Lei Complementar nº 03 de 30 de Dezembro de 2011;

CONVOCA:

Art. 1º - *O Conselho Municipal de Contribuintes para reunião de discussão final do Regimento Interno.*

Art. 2º - *A reunião realizar-se-á no dia 17 de Março de 2015 (Terça-feira), às 09:30 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa, situada na Avenida Manoel Pedro – 2011, Centro, nesta Cidade da LAPA, Estado do Paraná.*

Art. 3º - *Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

Cidade da Lapa, Estado do Paraná, em 04 se Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DD36FD6C

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2015

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05/ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 78.474.509/0001-63
OBJETO: REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3055 DE 18/02/2015.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 100.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2015
DATA E ASSINATURAS: 20/02/2015 LEILA AUBRIFT KLENK E MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:18F5B536

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2015

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05/ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE SANTA RIT DE CÁSSIA CNPJ 81.398.299/0001-86
OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO MENSAL, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3052 DE 18/02/2015.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 19.200,00
VIGÊNCIA: 31/12/2015
DATA E ASSINATURAS: 20/02/2015

LEILA AUBRIFT KLENK E

EDNA MARIA ALMEIDA SUERO.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:306B6C11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 027/2012.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: DATADADOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, CNPJ SOB N° 14.048.766/0001-50, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DOS VALORES MENSAIS DOS ALUGUÉIS DOS SISTEMAS, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL A SER DE R$ 282.771,60 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 65, II, 'D' DA LEI N° 8666/93.
DATA: 25/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE6DD68F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 003/2002.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: NELSON MARIO LEONARDI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE 01.02.2015 E 31.01.2016, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 10.657,68 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) PARA AS DESPESAS DO PERÍODO.
DATA: 30/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:45C89E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 17° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 003/2002.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: NELSON MARIO LEONARDI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, PASSANDO A SER R$ 11.650,32 (ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 992,64 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE.
DATA: 25/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B56EDEDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para revisão periódica em ônibus escolares Mercedes Benz, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, empresa: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 39.786.983/0009-26, no valor de R$ 1.710,12 (Hum mil, setecentos e dez reais e doze centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso XVII e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 02/15 DIL.

Lapa/PR, 04 de Março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9CC6A990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauro das cadeiras estilo Thonart do Theatro São João, empresa vencedora: EDIO BATISTA PEREIRA ME, CNPJ: 80.233.554/0001-78, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso V e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 03/15 DIL.

Lapa/PR, 04 de Março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8909E7EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para reparo de fonte de alimentação ininterrupta (nobreak), empresa vencedora: NHS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 81.048.837/0001-02, no valor de R$ 994,12 (Novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 04/15 DIL.

Lapa/PR, 04 de Março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:226E6954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de acolchoados de casal para as famílias em situação de vulnerabilidade social, empresa vencedora: ZARUR & CIA LTDA, CNPJ: 77.625.283/0001-91, no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 05/15 DIL.

Lapa/PR, 04 de Março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DD6E48B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de carnês de tributos municipais (IPTU, ALVARÁ DE LICENÇA E ISS), empresa vencedora: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ: 02.089.950/0001-60, no valor de R$ 6.822,00 (Seis mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 06/15 DIL.

Lapa/PR, 04 de Março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95C3CEB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição emergencial de medicamentos, empresas vencedoras:
- AG KIENEN & CIA LTDA, CNPJ: 82.225.947/0001-65,no valor de R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor de R$ 2.944,70 (Dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, no valor de R$ 266,00 (Duzentos e sessenta e seis reais).
- GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA, CNPJ: 82.873.068/0001-40, no valor de R$ 484,01 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 07/15 DIL.

Lapa/PR, 04 de Março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1703D6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Designação de Comissão Sindicante e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR, a PORTARIA Nº 150, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015, da Secretaria Municipal de Administração, que designou a servidora MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL para compor a Comissão Sindicante nº 02-08-2013;
Art. 2º – Onde se lê: "FRANCISCO SIMÃO FERREIRA PORTES", **leia-se:** "FRANCISCO SIMÃO FERREIRA PRESTES;
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:13D8230C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão, Cancelamento e Substituição de Função Gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31/12/2008, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013; 20410 de 13/01/2014 e alterações, e 20411 de 13/01/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor abaixo qualificado para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE ESTÁGIOS E SIM-AP, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo a Função Gratificada FG-03, no período de 02/03/2015 a 16/03/2015, em substituição a servidora **CASSIELE GREGORIO BAGGIO**, que usufruirá férias neste período, tendo em vista os Comunicados Internos nºs 124/2015 de 18/02/2015 e 127/2015 de 19/02/2015, ambos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s).

NOME: RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA
CIRG Nº: 10.787.782-7 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 02/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:64A3D552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Vale Transporte e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a partir de 25/02/2015 a PORTARIA 507/2014 DE 16/05/2014, ITEM XXV, que concedeu à servidora abaixo qualificada, AUXÍLIO TRANSPORTE, em conformidade com o Artigo 3º da Lei 2967 de 09 de maio de 2014, em atendimento ao Comunicado Interno nº 133 de 20/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JESSIKA MARMACHUK CALIXTO
CIRG Nº: 9.331.699-1 SSP/PR
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA:01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D255D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO PELO LOCAL DE EXERCÍCIO, no importe de 20% (vinte por cento), a partir de 01/03/2015, considerando os Comunicados Internos nºs 88/2015 de 25/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 160/2015 de 27/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ADRIANA APARECIDA GANZERT BUENO
CIRG Nº: 9.159.083-2 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:070212C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO PELO LOCAL DE EXERCÍCIO, no importe de 20% (vinte por cento), a partir de 01/03/2015, considerando os Comunicados Internos nºs 88/2015 de 25/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 160/2015 de 27/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:
NOME: MARIA LUCIA MAYER MONTEIRO
CIRG Nº: 6.654.133-9 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:337EB75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe Sobre a Remoção de Servidor (es) e Dá Outras Providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no Uso de Suas Atribuições Que Lhe São Conferidas Pelo Artigo Nº 69, Xxviii, Combinado Com o Artigo Nº 70, Ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, Coadjuvado Pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, Resolve:
Art. 1º - Remover de Ofício o (a) Servidor (a) Abaixo Qualificado (a), Com Fundamento no Artigo 54, § único, Inciso I, da Lei Municipal Nº 2280/2008. Remover da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras

Públicas e Transporte Para a Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, a Partir de 02/03/2015.

Nome: Antonio José Santos Silva
Cirg Nº: 3.824.000-5 Ssp/pr
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Grupo Ocupacional: Operacional
Classe: b Referência: 03
Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte / Departamento de Infraestrutura Urbana

Art. 2º - a Presente Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Com Efeitos a Partir de 02/03/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79BC792F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 140/2015, de 20/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08:

NOME: BEATRIZ BALBINO LINHARES
CIRG Nº: 5.594.525-0 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 02/02/2015 a 05/04/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 06/04/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B52C3A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 141/2015, de 20/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08:

NOME: IARA NILCE PEDROSO
CIRG Nº: 8.270.472-8 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 17/02/2015 a 19/03/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 20/03/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 17/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6DF2B9AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 142/2015, de 20/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08:

NOME: MARIA ESTELA DOS SANTOS BILL
CIRG Nº: 6.901.076-8 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 02/02/2015 a 04/05/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 05/05/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 17/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24D1F115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 143/2015, de 20/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08:

NOME: YEDA DAWAGI DAOU
CIRG Nº: 8.423.063-4 SSP/PR
CARGO: NUTRICIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 06/02/2015 a 08/03/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 09/03/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 06/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8216C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 144/2015, de 20/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08:

NOME: LUIZ JOSMAR MULLER
CIRG Nº: 6.027.846-6 SSP/PR
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 06/02/2015 a 15/03/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 16/03/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 06/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D99E6C17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/03/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 85/2015 de 25/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 159/2015 de 27/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: LERIDIANE DE MEIRA BUENO
RG: 10.396.743-0 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE D - A PARTIR DE 01/03/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE546873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/03/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 55/2015 de 11/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 128/2015 de 19/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: ROSELI PADILHA
RG: 6.762.284-7 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE B - A PARTIR DE 01/03/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08E2EF76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/03/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 55/2015 de 11/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 128/2015 de 19/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: VANESSA HAMMERSCHMIDT LEITE
RG: 6.869.444-2 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE B - A PARTIR DE 01/03/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6E482675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/03/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 52/2015 de 06/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 123/2015 de 18/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: JUÇARA MIRANDA THURMANN
RG: 6.436.104-0 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE B - A PARTIR DE 01/03/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6204B84C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/03/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 71/2015 de 19/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 140/2015 de 23/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: MARIA ROSANA PADILHA CARVALHO
RG: 5.061.083-7 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE D - A PARTIR DE 01/03/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:818F70EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/03/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 77/2015 de 24/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 156/2015 de 26/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: GRACIELE ALBERTI FIGURA
RG: 10.107.532-0 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE D - A PARTIR DE 01/03/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C45C0395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/03/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 77/2015 de 24/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 156/2015 de 26/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: ZILDA APARECIDA DOS REIS
RG: 6.078.973-8 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE D - A PARTIR DE 01/03/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52EC11D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe Sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical PAra Integrantes do Quadro do Magistério e Dá Outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pelo Artigo Nº 69, Xxviii, Combinado Com o Artigo Nº 70, Ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, Coadjuvado Pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, Resolve:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Abaixo Qualificada, Avanço Vertical, a Partir de 01/03/2015, em Conformidade Com o Disposto Nos Artigos 35 e Seguintes da Lei Municipal Nº 2717/2012, em Atendimento Aos Comunicados Internos Nºs 78/2015 de 24/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 156/2015 de 26/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, Bem Como Parecer (s) Neste (s) Transcrito (s):

Nome: Silvana Mildemberg Nunes
Rg: 7.061.858-3 Ssp/pr
Cargo: Professor
Grupo Ocupacional: Magistério
Classe: C
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Avanço Vertical: Classe d - a Partir de 01/03/2015

Art. 2º - a Presente Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Com Efeitos a Partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8EACF9E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/03/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 84/2015 de 24/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 156/2015 de 26/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: NILVA MARIA BISOTTO FERREIRA
RG: 4.976.362-0 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE D - A PARTIR DE 01/03/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75689113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/03/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 84/2015 de 24/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 156/2015 de 26/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: MARILDA APARECIDA BITTENCOURT
RG: 4.247.075-9 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE D - A PARTIR DE 01/03/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A7E9F4F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03.001/2015 de 22/01/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 001/2015, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 11.2.1 e 11.3 do Edital 01.001/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação" e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

NOME	CARGO
MARINEI MARCIA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA

Lapa, 04 de março de 2015.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BEB49A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o **Concurso Público(2011)** Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação**

no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
CARLLA SLOANE ALBERTON	CIRURGIÃO DENTISTA

Lapa, 04 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73F31CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovada.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação".

NOME	CARGO
Anderson Ivo Paes	Lubrificador e Lavador

Lapa, 04 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24AD23AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 23/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 617, de 27 de outubro de 2014.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, um ***Crédito Adicional Suplementar*** no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), assim discriminado:

01 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
002 - Coordenação do Sistema de Água
17.512.0002.2002-3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física.....2.000,00
17.512.0002.2002-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....6.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior deste Decreto, o chefe do Executivo Municipal utilizar-se-á do ***SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO*** apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá/PR, 04 de março de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:A48A5ADB

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 24/2015

Decreto Nº 024, de 04 de Março de 2015.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir desta data, no Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Abatiá, a candidata aprovada no Concurso Público Municipal, homologado pelo **Decreto nº 29, de 05 de Julho de 2012**, como segue:

a) – Cargo – Agente do CRAS:
EDILAINE CRISTINA GUERGOLETT DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº 8.584.552-7 SSP/PR e do CPF nº 057.316.529-70
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de Março de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:916E0AED

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 54/2015

Portaria Nº 054, de 04 de Março de 2015.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder ao servidor **ADRIANO MUNÍZ DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** deste Município, os dias restantes de férias que lhe foram interrompidas, pelo período de trabalho compreendido entre **2012/2013,** a partir de **05/03/2015,** com retorno em **16/03/2015.**
III – Revogam-se as disposições em contrário.
IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Março de 2.015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:D7ABCD55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviço em Micro Ônibus Mercedes (AJR-5516 e AJR 55-17), no Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **DAMASCENO & MARTINS LTDA – ME. - CNPJ: 00.362.356/0001-75 Avenida Marcilio Daltro, Bairro Area Industrial – nº 318 – CEP 85.440-000 – Ubiratã - PR**, Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 05 de Março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1736E7F0

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a DAMASCENO & MARTINS LTDA – ME. - CNPJ: 00.362.356/0001-75 Avenida Marcilio Daltro, Bairro Area Industrial – nº 318 – CEP 85.440-000 – Ubiratã - PR, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 012/2015 e Dispensa n. 006/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviço em Micro Ônibus Mercedes (AJR-5516 e AJR 55-17), no Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de aquisição dos produtos, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar o serviço, conforme proposta apresentada de forma imediata, após a solicitação da Secretaria responsável, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 3.147,00 (Três mil cento e quarenta e sete reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das notas fiscais referentes aos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo final a entrega total dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.004.12.361.0009.2025 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA010001000Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA0110311035% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
05.004.12.361.0074.2026MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO0110311035% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA0110311035% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA3112031120PNATE - SEED
05.006.12.361.0016.2042 EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.33.00.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO011071107Salário Educação
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA011071107Salário Educação

Altamira do Paraná, 05 de Março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal
Contratante

VILSON DIAS DAMASCENO
Sócio – Administrador
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:20734096

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 14/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

OBJETO: Realização de Teste de Vazão de Poço Artesiano localizado na Comunidade Rural da Cristalina, Localizado no Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **Contratação da Empresa Copam Poços Artesianos LTDA – EPP, CNPJ: 79.126.264/0001-46, Av. Paraná, Zona 01, nº 490 - Maringá – Paraná, CEP 87.013.070.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 05 de Março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:611F169F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 14/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira

do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a Empresa Contratação da Empresa Copam Poços Artesianos LTDA – EPP, CNPJ: 79.126.264/0001-46, Av. Paraná, Zona 01, nº 490 - Maringá – Paraná, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 014/2015 e Dispensa n. 07/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para realização de Teste de Vazão de Poço Artesiano localizado na Comunidade rural da Cristalina, no Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Execução do Serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar os serviços, conforme proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Secretaria de compras de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O representante contrato tem como valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), onde CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, da seguinte forma: A vista, após a realização do serviço e apresentação de laudo Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de entrega do laudo Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDIA

Altamira do Paraná-PR, 05 de Março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Contratante

COPAM POÇOS ARTESIANO LTDA
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:07D3594F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, com execução de Emissário e ligações domiciliares, Conforme Projeto aprovado pela SANEPAR e FUNASA, através de Recursos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme descrito no 6º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 297/93 e, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA E ENTREGA DE ENVELOPES: 30 de março de 2015, às 08:30 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 842.786,51 (oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e um centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail pmaltamira@brturbo.com.br. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, a partir do dia 10/03/2015.

Altamira do Paraná, 05 de Março de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E40A535A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.925 DE 04 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GERSON FRANCISCO GOMES**, do Emprego Público de Médico – PSF, a partir de 05 de março de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3255CDE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.616 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre autorização para Suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

04. SEC. MUL. DE FINANÇAS	
003. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
2.019. Manter o Departamento de Tesouraria	
3.3.90.39.00.00.3002.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3002 – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013,

no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – Apoio Administrativo	18.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.019. Manter o Departamento de Tesouraria	18.000,00	

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:025045DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

À vista da justificativa apresentada, revogo o procedimento licitatório instaurado através do edital de **Dispensa de Licitação nº 033/2014**, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Andirá, 04/03/2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8B6754CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Andirá, nos termos da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o chamamento público para CREDENCIAMENTO DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA INTEGRAR A EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, até às 17:00 horas do dia 12/03/2015, conforme segue:
OBJETO: Credenciamento de Serviços PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA INTEGRAR A EQUIPE TÉCNICA DO CRAS.
Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação, situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n°.190, Centro - Andirá – PR, Cep: 86.380-000, das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs ou pelo telefone (43) 3538-8100.

Andirá, 04 de março de 2015.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D615E60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 0007/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ

WB – APOIO ADMINISTRATIVO – EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 004/2014, firmado pelas partes em 13/03/2014, fica prorrogado até 12/03/2016 a contar de 13/03/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 1.273.356,00 (Um milhão duzentos e setenta e três mil e trezentos e cinqüenta e seis reais) valor global, sendo o valor mensal de R$ 106.113,00 (Cento e seis mil cento e treze reais) por um período de 12(doze) meses.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 04/03/2015.

PREGÃO PRESENCIAL: 007/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

WAGNER AGOSTINHO FIORI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:797EC871

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 011/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam revogadas a partir de 02 de março de 2015, as Portarias abaixo relacionadas de nomeações de Servidores do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina.

Portaria: Servidor: Cargo:

002/2015 Elizandre Rodrigues Assistente Técnico - CC-2 005/2015 Thais de Oliveira Assistente Técnico - CC-2
006/2015 Rafael Moreira Cruz Assistente Técnico - CC-2
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Antonina 02 de Março de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:89A2FED6

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 012/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Março de 2015, a Senhora **ELIZANDRE RODRIGUES**, CPF 619.217.939-53, RG 4.261.699-9 para o cargo de Chefe de Serviços Legislativos lotada no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina com vencimentos simbologia CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 02 de Março de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:6E598CFF

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 013/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Março de 2015, a Senhorita **THAIS DE OLIVEIRA**, CPF 071.070.859-99, RG 9.461.897-5 para o cargo de Assessor de Contabilidade lotada no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina com vencimentos simbologia CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 02 de Março de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:F260954E

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 014/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Março de 2015, a Senhor **RAFAEL MOREIRA CRUZ**, CPF 059.451.769-90, RG 8.982.962-3 para o cargo de Assessor de Comunicação e Imprensa lotado no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina com vencimentos simbologia CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 02 de Março de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:4D9389B7

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
LEI PROMULGADA Nº 001/2015

Súmula: Altera o Anexo I da Lei nº 014/2004 e o Anexo I da Lei Municipal nº 043/2009, que dispõe sobre o Quadro e os Cargos de Pessoal Efetivo e Comissionado do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79, Parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município de Antonina, **PROMULGA A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados o Anexo I da Lei Municipal nº 014/2004 – Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, de 21 de dezembro de 2004, modificando nomenclaturas e níveis dos cargos e criando cargos de provimento efetivo, e o Anexo I da Lei Municipal 043/2009 – Altera o Anexo II da Lei Municipal 039/98, e Lei Municipal nº 002/2007, que dispõe sobre os cargos de provimento em Comissão do Poder Legislativo e dá outras providências.
Art. 2º - Ficam criados os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, e Telefonista e Recepcionista, integrando número de vagas e níveis correspondentes.
Art. 3º - Ficam criados os Cargos em Comissão de Chefe de Serviços Legislativos, de Assessor de Imprensa e Comunicação, Assessor de Contabilidade e Assessor de Recursos Humanos.
Art. 4º - Fica extinto o Cargo em Comissão de Assistente Técnico.
Art. 5º - As atribuições dos cargos, com requisitos específicos das funções, serão definidas através de Regulamento Interno do Poder Legislativo, e as funções gratificadas serão estabelecidas por Resolução.
Art. 6º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da **Câmara Municipal de Antonina**, em 26 de fevereiro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Lei Promulgada nº 001/2015

ANEXO I
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional Profissional

CLASSES ISOLADAS

SITUAÇÃO ATUAL
Cargos Nº de vagas Níveis
Analista Legislativo 01 43 a 52
Técnico Administrativo 01 35 a 52
Atendente de Serviços Legislativos 02 28 a 40
Legislativos
Advogado 01 40 a 52
Contador 01 40 a 52

SITUAÇÃO NOVA
Cargos Nº de vagas Níveis
Analista Legislativo 01 43 a 52
Técnico Administrativo 01 35 a 52
Atendente de Serviços Legislativos 02 28 a 40
Legislativos
Advogado 01 40 a 52
Contador 01 40 a 52
Auxiliar Administrativo 02 24 a 38
Auxiliar de Serviços Gerais 02 20 a 35
Telefonista/Recepcionista 01 20 a 35

Sala das Sessões da **Câmara Municipal de Antonina**, em 26 de fevereiro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Lei Promulgada nº 001/2015

ANEXO II
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO Nº de vagas CARGO PÚBLICO VENCIMENTO R$

CC -1 01 Assessor Jurídico da Presidência 3.219,00
CC -1 01 Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos 3.219,00
CC -2 01 Chefe de Serviços Legislativos 2.817,00
CC -3 01 Assessor de Contabilidade 1.500,00
CC -3 01 Assessor de Recursos Humanos 1.500,00
CC -3 01 Assessor de Comunicação e Imprensa 1.500,00

Sala das Sessões da **Câmara Municipal de Antonina**, em 26 de fevereiro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:DFE491FC

CISLIPA
PORTARIA Nº 17/2015 REVOGA PORTARIA Nº 13/2015

PORTARIA N° 17/2015

"Revoga Portaria 13 de 2015 e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando a economicidade processual:

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar Portaria 13 de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra vigor nesta data.

Paranaguá, 26 de fevereiro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EED947FB

CISLIPA
PORTARIA Nº 18/2015 NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA N° 18/2015

"Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:

Memorando Interno n.º 20/2015 da Central de Regulação de Paranaguá.
Processo Administrativo 20/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo 20/2015.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **JEMIMA ALIANO**, Diretora Executiva, que a *presidirá*, **TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA**, Diretora de Divisão de Transporte de Logística, **KELLY DEFANI SCOARIZE**, Diretora Jurídica, participantes *membros*.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Paranaguá, 02 de março de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,
considerando:
• A representação formulada pela Professora Dra. Telma Borges da Silva, Coordenadora do Mestrado em Estudos Literários, através do ofício n. 014/2009, datado de 13 de julho de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para
apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, Prof. Dr. A.P.O., Professor de Ensino Superior, Masp 614507-2, tipificadas no art.216, inciso III, IV e VIII e art. 246, inciso I da Lei n. 869, de 07 de julho de 1952, estando sujeito a pena prevista no art. 244, inciso I ou III da mesma lei.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Masp: 1046209-1
Analista Universitário, que a presidirá, ERNANI MENDES BOTELHO, Professor Doutor de Educação Superior, Masp 1045831-3, vogal e, CAIUS MARCELLUS REIS SILVEIRA, Masp 1045931-1, Professor Mestre de Educação Superior, Secretário, todos servidores e integrantes do Quadro da UNIMONTES.
Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Reitoria

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:60B43B9F

CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 06/2015

Resolução nº 06, de 04 de março de 2015.

Súmula:Autoriza o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná a firmar parcelamento de débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, com o objetivo de sempre aprimorar o cumprimento de suas finalidades, no uso de suas atribuições legais:

Art.: 1° - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, autorizado a firmar parcelamento simplificado previdenciário de débitos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, oriundos de obrigações de recolhimento do INSS, conforme dívida inscrita sob n° 434369934, 434369942 e 441810608, utilizando para tanto recursos do Rateio dos Municípios , conforme deliberado e aprovado em ata de assembleia geral extraordinária n° 02/2015 de 24.02.2015.
Art.: 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 04 de março de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:ED6463FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Aditamento de Prazo

Tendo em vista a conclusão chegada, a respeito ao aditamento de prazo no Contrato nº. **010/2014 – ID 1469/2014**, referente a Pregão n° PMA 006/2014**,** para implantação de uma Academia da Saúde – Modalidade Ampliada, conforme cadastro no FNS – Fundo Nacional da Saúde, sob o número 760225160001/12-002, de acordo com as Especificações Técnicas, contidas no Edital e seus anexos, que o integram de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, após parecer jurídico; após parecer Jurídico favorável HOMOLOGO o referido aditamento, que terá um acréscimo de 90 (noventa) dias, alterando o período de vigência para 11/06/2015, em consequência, fica convocada a empresa **LOGISTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP,** com registro no CNPJ/MF sob o nº 08.111.496/0001-82, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 04 de março de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:9AF7EED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - SAMAE

ERRATA N° 01/2015.
Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAMAE 02/2015.
Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAMAE 03/2015.
Processo nº SAMAE - 01/2015 - Pregão Presencial nº SAMAE - 01/2015.
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTOS DE ÁGUA NÃO-VISÍVEIS EM TUBULAÇÕES ENTERRADAS EM SETORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR PARA ATENDIMENTO O SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAMAE (SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO).
Fornecedor:
SANESI ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
- SANESI ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA – R$ R$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CIQNUENTA REAIS).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto nº 118/2007 e Decreto nº 119/2007.
VIGÊNCIA: Até 12 MÊSES.
DATA DE ASSINATURA: 04.02.2015.
Assinado por: Deoclecio de Oliveira Millezi, Diretor, pela contratante, e o Sr. Osvaldo Junior Silva Leão, pela contratada.

Antonina, 04 de Fevereiro de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:8CA27D77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, que julgou ás 14:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2015 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015*** de 29 de Janeiro de 2015, para prestação de serviços de eventual fornecimento de refeição acompanhada de um refrigerante de 290 ml, para funcionários desta municipalidade e departamentos em viagem a serviços para Maringá/PR, sendo a empresa vencedora **GRANADO & SOARES LTDA - ME,** conforme proposta comercial no valor global de R$ 17.400,000 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 16 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:FB4D0937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 003/2015 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa abaixo discriminada, acordam proceder, ao Registro de Preços para *fornecimento de refeições com refrigerante de 290 ml para funcionários em viagem a Maringá/PR a serviços desta Prefeitura Municipal de Atalaia*.

FORNECEDOR:

EMPRESA: GRANADO & SOARES LTDA - RESTAURANTE SHOPPING CIC HM	
CNPJ: 01.978.373/0001-02	FONE/FAX: (44) 3028-3451
END. Rua Santos Dumont nº 2.971, Praça de Alimentação 01, Shopping CIC HM, Zona 01, CEP: 87.013-050, Maringá/PR.	E-MAIL: marcaescrita@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Lorival Soares	CARGO: Gerente

VALORES:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	1.200,00	R$ 14,5000	R$ 17.400,00

Atalaia/PR em 26/02/2015

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:5B674DD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 002/2015.

A comissão de permanente de licitação designada pela portaria nº 0001/2015, de 02 de Janeiro de 2015, comunica aos interessados no fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Item 01), e aplicação de Micro-Revestimento (Lama Asfáltica), com espessura mínima de 8,0 mm (item 02), objeto do edital de **CONVITE Nº 002/2015**, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

POSIÇÃO	*PROPONENTE*	*VALOR PROPOSTO*	*ITEM*
1º	***WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA***	R$ 28.000,00	01
1º	***WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA***	R$ 31.000,00	02
2º	***PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA***	R$ 30.500,00	01
2º	***LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA***	R$ 37.200,00	02
3º	***LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA***	R$ 31.000,00	01
3º	***PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA***	R$ 40.300,00	02

Ficando neste ato a empresa ***WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA***, vencedora do item 01 e 02.

Município de Atalaia/PR., em 04 de Março de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:65A72A17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 018/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 55.413,84, destinado a reforço de dotação orçamentária já fixada na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 852 de 13 de janeiro de 2015, na Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 822 de 30 de setembro de 2014 e na Lei Municipal n° 830 de 11 de dezembro de 2014 (LOA),
DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015 e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.413,84 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária, abaixo especificado:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361 00082.051		-	Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		
Fonte	0 3 107	-	Salário Educação – Exercícios Anteriores		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	55.413,84
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**55.413,84**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO					**55.413,84**

Art. 3º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de Exercício de 2014, na fonte de recursos 107 – Salário Educação, em conformidade com o inciso I do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Fonte de Recursos abaixo especificada:

Fonte de Recursos	DESCRIÇÃO	VALOR
107	Salário Educação	55.413,84

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das Despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, na Ação Orçamentária 2051, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, fica reprogramada na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos atendidos/Aluno	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		400	400	400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2051	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental-LDB		1.214.803,84	1.233.947,00	1.314.999,00

Art. 5º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das Despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, na Ação

Orçamentária 2051, estabelecida no ANEXO I da Lei Municipal nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos atendidos/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2051	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental- LDB		1.214.803,84

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de março de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A637E1B6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 072/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Eluy Maria Leal,** portadora do RG nº 138.459-5, registrada na matrícula n° 4223-1, ocupante do cargo provimento em Comissão "Assessor Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.03.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 02 de março de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A7B654CE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1007/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Emerson Massato Watanabe, Engenheiro Agrônomo, a importância de R$ 39,68 (trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 04 de março de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1001461D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1008/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Pedro Antonio Pinheiro, Motorista, a importância de R$ 31,74 (trinta e um reais e setenta e quatro centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 04 de março de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3D8C0D76

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1009/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Josiane das Graças M. Portela Franco, Controladora Interna, a importância de R$ 396,80 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 04 de março de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:83D2B65C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1010/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Bruna dos Santos, Contadora, a importância de R$ 396,80 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 04 de março de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7BF80A50

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1011/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Carlos Garrett de Freitas, Motorista, a importância de R$ 31,74 (trinta e um reais e setenta e quatro centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 04 de março de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CEEE8E10

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1012/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Aroldo Ferraz, Motorista, a importância de R$ 31,74 (trinta e um reais e setenta e quatro centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 04 de março de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:95F335AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL Nº 04/2015

LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN - AUTÔNOMOS

Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 1.141/2001, conforme especifica o artigo 173, **TORNA PÚBLICO**, o lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Autônomos, do Exercício de 2014, conforme especificação abaixo:

1º - O pagamento da referida taxa poderá ser realizado da seguinte forma:

a) - A vista em um só pagamento, com desconto de 20% (vinte por cento), se recolhido até o dia 31 de março de 2015;

d) - De forma parcelada, em até 03 (Três) vezes, sem desconto do valor lançado. (O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 01 (uma) Unidade de Referência do Município – URM, no valor de R$ 41,68 (Quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), com a primeira parcela vencendo em 31/03/2015.

2º - Os contribuintes que não efetuarem o pagamento da referida taxa nos prazos estabelecidos neste edital, estarão sujeitos a inscrição dos débitos na Dívida Ativa e consequentemente cobrança pelos meios legais.

Para que surta os efeitos legais, este edital será afixado no Paço Municipal e no órgão de imprensa oficial do Município.

Barbosa Ferraz, 04 de março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D59DC0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO Aquisição de artigos para vestuário, cama, mesa e banho, destinados a atender as necessidades dos Departamentos de Saúde, Assistência Social, da Educação**,** a empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal:

1º lugar a empresa:**VHL CONFECÇÕES LTDA.....R$ 79.576,20**
2º lugar a empresa: **T.R LIVÃO E LIVÃO LTDA.....R$ 79.626,50**
3º lugar a empresa**:M.K. VEDOVOTO LTDA.....R$ 79.760,70**

VENCEDORA:
1º lugar a empresa: **VHL CONFECÇÕES LTDA.....R$ 79.576,20**

Barbosa Ferraz, 24 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9F7E2987

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.023/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 009/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DO CRASS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 009/2015, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedor - B. J. ERPEN ECIALTDA ME.					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	BROCA AÇO RÁPIDO 6,00 MM	UNID	3,00	7,700	23,10
2	BROCA AÇO RÁPIDO 8,00 MM	UNID	3,00	11,350	34,05

3	CHAVE DE FENDA 5/16X16	UNID	7,00	11,400	79,80
4	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/166	UNID	7,00	11,800	82,60
5	FURADEIRA/PARAFUSADEIRAFPV 300 - 300 3/8-127V	UNID	1,00	284,000	284,00
6	MARTELO UNHA 200 mm	UNID	7,00	23,640	165,48
7	NÍVEL DE ALUMÍNIO 14	UNID	2,00	23,620	47,24
8	PARAFUSADEIRA GSR	UNID	5,00	456,000	2.280,00
9	PARAFUSO MADEIRA RT-PHCH-BC3,5X22	UNID	500,00	0,120	60,00
10	PONTA PARAFUSADEIRA 4 mm	UNID	10,00	7,300	73,00
11	TRENA 5 m	UNID	4,00	17,640	70,56
12	GUARDA ROUPA CASAL COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PUXADORES , COM PRATELEIRAS, CABIDEIRO, EM MDF - 2° LINHA	UNID	1,00	495,000	495,00
13	CÔMODA COM05 GAVETAS LARGAS, COM 10 PUXADORES, SISTEMA DE MONTAGEM COM PARAFUSOS - ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA	UNID	1,00	238,000	238,00
14	RACK COM ALTURA 57 CM, LARGURA 160 CM, PROFUNDIDADE DE 42 CM EM MDF - 2° LINHA.	UNID	1,00	328,000	328,00
				Total do Fornecedor:	**4.260,83**

Barbosa Ferraz, 03 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:07892713

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 006/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família por trinta dias a partir desta data (11/02/2015) para a servidora NELCI DO CARMO DE OLIVEIRA PARANNA RG 4.877.781-3 SSP/PR, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - A referida licença inicia-se em 11/02/2015 a 12/03/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 11 de fevereiro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:84232712

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 007/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (02/03/2015), Claudete Antonelli Mattiola RG 8.792.420-3 SSP/PR, para o cargo Coordenador de Setor de Saúde Pública, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de março de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:0F03C888

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2015

Data: 04 de março de 2015.

SÚMULA: Mantém Acórdão de Parecer Prévio nº46/13 pela irregularidade das Contas do Poder Executivo Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica **REPROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2011, em conformidade com o Acórdão nº4800/14-STP, de 21-08-14, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aos processos 196002/12 e 206303/13 (Prestação de Contas e Recurso de Revista), que mantém o Acórdão de Parecer Prévio nº46/13 da Primeira Câmara, pela irregularidade das contas de 2011.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2015.

ZELANDIA RANIERO BRUGNOLO
Presidente

Publicado por:
Zelândia Raniero Brugnolo
Código Identificador:58D19BAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2015

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Retificar a portaria n. 02/2015 de nomeação da Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS TOMADON, no cargo de DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, no município de Cafeara, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02/03/2015, Edição 0698, nos seguintes termos:
.
Onde se Lê: portadora da Cédula de Identidade n. 4.138.946-SSP-PR e do CPF n. 073.287.088-75,

Leia-se: portadora da Cédula de Identidade n. 4.138.946-0 SSP-PR e do CPF n. 027.603.249-74.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA–SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 04 de março de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E5147EBB

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 06/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com abertura no dia 18/03/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 03 de março de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:45275715

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO 01/2015

Comunicamos aos interessados que será realizado no dia 24 de Março de 2015 às 09h00min pela Prefeitura Municipal de Cafeara - PR, Certame Licitatório na modalidade Leilão, pelo maior lance, por item, para a alienação dos bens descrito abaixo:

Lote único – itens:

1. ITEM 01 - Veículo IMP/KIA Besta – placa AHR 9850, ano de fabricação 1997, modelo 1998, combustível diesel, chassi KNHTP7352V6350512; com valor inicial de R$1.000,00 (Um mil reais).
2. ITEM 02 - Veículo VW/ Fusca 1300 – placa AKF 2588, ano de fabricação 1982, modelo 1983, combustível etanol, chassi 9BWZZZ11ZDP00406; com valor inicial de R$200,00 (Duzentos reais).
3. ITEM 03 - Veículo PAS/ONIBUS Marca Marcopolo/Volare A8 ON- Placa AMM 3768 – ano de fabricação 2004, modelo 2005, combustível diesel, chassi nº 93PB05B2M5C014338; com valor inicial de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
4. ITEM 04 - Veículo PAS/ONIBUS Marca I/M Benz M Polo Vicino On – Placa AKL 8361 – ano de fabricação 2000, modelo 2001, combustível diesel, chassi nº 8AC6904131A546335; com valor inicial de R$15.000,00 (Quinze mil).
5. ITEM 05 - Retro escavadeira Massey Ferguson 65 D, ano de fabricação 1991, combustível diesel; com valor inicial de R$20.000,00 (Vinte mil reais).
6. ITEM 06 - Pá carregadeira W20, ano de fabricação 1998, combustível diesel; com valor inicial de R$90.000,00 (Noventa mil reais).

Cópia integral do Edital e maiores informações, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (43) 3625 1000, com a Comissão de Licitação.

Cafeara-PR, 04 de Março de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EB4A274D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PREGÃO Nº 14/2014

O item “2” da Ata de Registro de Preços nº 44/2014 “diesel” passa ao valor unitário de R$ 2,73.
O item “3” da Ata de Registro de Preços nº 44/2014 “diesel S10” passa ao valor unitário de R$ 2,80.
O item “4” da Ata de Registro de Preços nº 44/2014 “gasolina comum” passa ao valor unitário de R$ 3,30.

Campo do Tenente, em 24/02/2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4043FE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PREGÃO Nº 32/2014

O item “1” da Ata de Registro de Preços nº 74/2014 “Gás Liquefeito de Petróleo – P13” passa ao valor unitário de R$ 44,62.
O item “2” da Ata de Registro de Preços nº 74/2014 “Gás Liquefeito de Petróleo – P45” passa ao valor unitário de R$ 190,00.

Campo do Tenente, em 21/01/2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2B2FFC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO II AO CONTRATO N° 01/2011
Contratada: CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade pública, conforme edital 01/2011.
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.
Valor Total: R$ 21,333,36 (vinte e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)
Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2015.

MARY STELA DA SILVA BOGARIM
Diretora Executiva

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:444F740A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 012/2014

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, prorroga a validade do Teste Seletivo, objeto do Edital 013/2013 de Campo Magro, de 27 de agosto de 2013.

Paço Municipal de Campo Magro, em 09 de dezembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:94104F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 006/2015

EDITAL 006/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 793, de 28 de junho de 2013 e o Decreto nº 584/2013 que designou a Comissão de Concurso Público e Teste Seletivo 2013,
Torna Público, convocação para encaminhamento de exames admissionais referentes ao Teste Seletivo Edital n.º 13/2013, para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Magro, observando a data e hora marcada.

Até dia 05.03.2015, quinta-feira, até as 17h.

N° INSC.	Nome	CPF	Local
54	Keli dos Santos	105.570.029-31	Terra Boa

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:180EBF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113/2015

Exonera Nilciane Regina Maciel, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2015, **NILCIANE REGINA MACIEL,** matrícula n.º 91393, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:259D172E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2015

PROCESSO: 65/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras referentes a comemoração do Dia Internacional da Mulher, que será realizada pelo CRAS.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Cintia Mara Joner
CNPJ: 19.243.728/0001-72
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 04 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:593DA1A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 02/2011

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, com sede na Rua Francisco Busato nº. 8005, Centro, Colombo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.543.09-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 735.449.499-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.078.289/0001-63, com sede na Rua dos Funcionários, 26, Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia YEDA MARA PERRY KEINERT DINIZ, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.081.657-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 519.233.869-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam: **PRORROGAR** o Contrato nº 02/2011 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços publicitários, até o dia 01 de março de 2016.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Câmara Municipal de Colombo, 27 de fevereiro de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Colombo

YEDA MARA PERRY KEINERT DINIZ
Trade Comunicação e Marketing SS LTDA

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:685F9839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 022/2014

Processo Administrativo nº. 1170642
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente a Tomada de Preços nº 022/2014:
Proponente Vencedora: **ALBERTI & FURUYA LTDA.**
Valor: **R$ 376.594,68 (Trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).**
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: Conforme informações constantes no edital.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 04 de março de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:57068E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º PUBLICAÇÃO DA ATA 249/2014 E 250/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 86/2014

Valor R$ 3.998,35 (Três mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de escadas de alumínio, carrinho de carga, paleteira, balança eletrônica e balança de precisão, para atendimento de eventuais necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social e Trabalho, Administração, Agricultura e Abastecimento, Educação, Cultura e Esporte e Saúde

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.

Contratado: Ata 249/2014 - MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N.º 60.431.715/0001-20

R$ 3.998,35 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

Ata 250/2014 - LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EIRELI - ME, CNPJ N.º 13.236.847/0001-11

Valor: R$ 3.226,00 (Três mil duzentos e vinte e seis reais)

03 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2015.

Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 03 de março de 2015..

Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:988EAAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 248/2014 – PREGÃO 93/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oxigenoterapia domiciliar com fornecimento de Concentradores de oxigênio e acessórios, destinados a atendimentos da população do Município de Colombo.

Valor: R$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde.

Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ/MF nº. 35.820.448/0164-82

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 03 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2015.

Colombo, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1D2A5B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 256/2014 – PREGÃO 89/2014

2ª Publicação ata 256/2014 – Pregão 89/2014 - Processo 1172733/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/brinquedos para parquinho (playground infantil) a serem instalados nos Centros Municipais de Educação Infantil e em áreas públicas de laser, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Colombo.

Valor: R$246.948,80 (Duzentos e quarenta e seis mil

Novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte / Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratado: Casinha da Arvore Artigos do Vestuário Ltda EPP, CNPJ n.º 14.566.961/0001-72.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 11 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2015.

Colombo, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9FC551B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253 E 254/2014

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 253 e 254/2014 – Pregão 83/2014 – Processo 1173510/2014

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de kits de material escolar, mochilas e estojos escolares, para todos os alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2015, atendendo as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte / Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratado: Ata 253/2014 - Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, CNPJ n.º 79.788.766./0005-66.

Valor: R$ 2.499.991,50 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Ata 254/2014: Giro Indústria e Comércio Ltda. com CNPJ sob nº 82.071.143/0001-59

Valor: R$ 354.834,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 06 de novembro de 2014 a 06 de outubro de 2015.

Colombo, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C648D9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 175/2014 - PREGÃO 72/2014

3ª Publicação Ata 175/2014 - Pregão 72/2014 – Processo 1171717

Objeto: Instituição Especializada para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município.

Valor: R$ 48.882,24 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) que é a razão do percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) aplicados sobre os valores destinados às bolsas auxílio e auxílio transporte, para o período de 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias

Contratado: Ceinee - Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes, CNPJ n.º 07.136.551/0001-26

Vigência: 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2015

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 03 de março de 2015.

Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Aziolê Maria CavallariPavin, Fernando Cesar De Andrade Aguilera, Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:53C9CE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 251/2014 E 252/2014 – PREGÃO 96/2014

2º Publicação da Ata nº 251/2014 e 252/2014 – Pregão 96/2014
Objeto: Prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Municipal de Colombo.
Contratado: Garagem Moderna Ltda, CNPJ n.º 77.171.247/0001-03
Valor: R$ 546.840,00(Quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).
Contratado: Helautur Transportes Ltda -ME, CNPJ n.º 04.433.012/0001-60
Valor: R$ 257.995,80 (Duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 04 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2015

Colombo, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:858F8139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014 – PREGÃO 073/2014

3ª Publicação da Ata de Registro de Preços nº 181/2014 – Pregão 073/2014 – Processo. 1164386
Objeto**:** Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de óculos de grau, para atendimento de eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 129.820,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Mun.de Saúde.
Contratada: Célia das Graças Cecon Sgoda ME, CNPJ n.º 01.082.918/0001-90.
Vigência: 06 de agosto de 2014 a 05 de agosto de 2015.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera – Secretário Municipal de Saúde
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 04 de março de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1E24C4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 15/2015

544/2015 - Dispensa 15/2015.	
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **FAVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME CNPJ: 10.845.384/0001-05**
Objeto:	Referente adesivação em veículos pertencentes à Unidade do Corpo de Bombeiros no Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	04/03/2015

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:14A2E2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 16/2015

2236/2015 - Dispensa 16/2015.	
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **QUANTUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 04.932.353/0001-80**
Objeto:	Aquisição de Central Telefônica para atendimento das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	04/03/2015

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:F6BF9D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2015
Processo Administrativo nº. 1164868
Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução das obras de **Reforma do imóvel que abriga a Secretaria Municipal de Turismo**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Proponente Vencedor: **EDIFICAR PROJETOS E OBRAS LTDA**
Valor: **R$ 134.741,42 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).**
Serviços: Constantes no edital.
Prazos de Execução: Constantes no edital.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 04 de março de 2015.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A3597ABB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 001/2015.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contrato de prestação de serviços continuados.
Data do Contrato: 02 de fevereiro de 2015.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires.
Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.
Objeto/Finalidade: Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa Folha de Pagamento.
Preço Global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Forma de Pagamento: 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R$ 700,00 (setecentos reais), sem reajustes durante o período.
Início da execução: Fevereiro de 2015.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 565/2014).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 02 de fevereiro de 2015.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:3983D8B7

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ref.: Dispensa de Licitação nº 001/2015.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.
Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.
Objeto/Finalidade: Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa de Folha de Pagamento.
Preço Global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Prazo: De fevereiro à 31 de dezembro de 2015.
Preço Global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Forma de Pagamento: 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R$ 700,00 (setecentos reais), sem reajustes durante o período.
Início da execução: Em fevereiro de 2015.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 565/2014).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 02 de fevereiro de 2015.

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara
Contratante

L. C. B. ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 01.451.753/0001-86
Contratada.

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:B05F8B48

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 002/2015.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contrato de prestação de serviços continuados.
Data do Contrato: Em 02 de fevereiro de 2015.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires.
Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.
Objeto/Finalidade: Prestação de Serviços Profissionais de Assessoramento e Treinamento em Sistemas do SIM-AM 2015.
Preço Global: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Forma de Pagamento: 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R$ 500,00 (quinhentos reais), sem reajustes durante o período.
Início da execução: Em fevereiro de 2015.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 565/2014).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 02 de fevereiro de 2015.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:D8873965

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ref.: Dispensa de Licitação nº 002/2015.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.
Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.
Objeto/Finalidade: Prestação de Serviços Profissionais de Assessoramento e Treinamento em Sistemas do SIM-AM 2015.
Preço Global: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: De fevereiro a 31 de dezembro de 2015.
Preço Global: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Forma de Pagamento: 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R$ 500,00 (quinhentos reais), sem reajustes durante o período.
Início da execução: Em fevereiro de 2015.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 565/2014).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 02 de fevereiro de 2015.

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara
Contratante

L. C. B. ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 01.451.753/0001-86
Contratada.

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:D79E884D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 03/2015 - AUXILIO-DOENÇA - JACOMO ADRIANO CURUPANA

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a JÁCOMO ADRIANO CURUPANA, servidor ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 288-1, 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS de AUXÍLIO DOENÇA, no período de 01/01/2015 A 30/06/2015 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Pericia Médica realizada em 03 de março de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 04 de março de 2015.

ELIAS JOSÉ MOREIRA
Diretor Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1AB8F31A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL N°40/2015 - CONTROLE INTERNO

Súmula: "Designa os membros para compor a Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em especial as contidas no art. 31 da Constituição Federal, e Lei Municipal 290/2006, DECRETA:
Art. 1. Ficam designados para compor a Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal com abrangência a Administração direta e indireta, sob a Coordenação do Controlador, os servidores abaixo relacionados.
UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – ÓRGÃO CENTRAL COORDENADORA: SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO

NOME	SETOR
LEIA MIRANDA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio
ELIAS JOSÉ MOREIRA	Recursos Humanos
OSIEL VAZ FERREIRA	Secretaria de Finanças/ Compras
JUAREZ MIGUEL DA SILVA	Contabilidade e Fundofep
JAQUELINE KLUTIKOSKI	Tesouraria
HAYDIANE C. BORA	Licitações e Contratos
JOSE LUIS DE LIMA	Tributação e Fiscalização
DANIELE GOMES BORA	Secretaria M. de Viação, Obras e Serviços Urbanismo
LUCELIA FERREIRA	Secretaria Municipal de Educação
MAFALDA SERPE ARAUJO	Secretaria Municipal de Saúde
FRANCIELI DE ANDRADE MELO	Secretaria Municipal de Assistência Social
RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
ANDREA BULKA SAHAIKO	Procuradoria Geral do Município
ALVARO JOSÉ FONTOURA	Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro

Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, 27 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:14D90BF1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 003/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e eletros de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica nº 003/2015.

Vencedor: Rosa Garcia & Cia Ltda
Valor Total: R$ 10.313,34

Vencedor: Fluxo Comercial Ltda ME
Valor Total: R$ 6.369,93

Vencedor: Salvi Lopes & Cia Ltda
Valor Total: R$ 2.052,00

Vencedor: AWD Comercio de Eletro Eletrônicos Ltda
Valor Total: R$ 8.678,78

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 DE FEVEREIRO DE 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A95BC879

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 003/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma Eletrônica n° 003/2015, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e eletros de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação,** pelo critério de Menor Preço:

Vencedor: Rosa Garcia & Cia Ltda
Valor Total: R$ 10.313,34

Vencedor: Fluxo Comercial Ltda ME
Valor Total: R$ 6.369,93

Vencedor: Salvi Lopes & Cia Ltda
Valor Total: R$ 2.052,00

Vencedor: AWD Comercio de Eletro Eletrônicos Ltda
Valor Total: R$ 8.678,78

Fernandes Pinheiro, em 26 DE FEVEREIRO DE 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EA90180E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2015

Início: 26/02/2015 **Validade/Término**: 25/02/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos e eletros de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: AWD Comércio de eletro Eletrônicos Ltda
CNPJ: 17.059.712/0001-89
Endereço: Rua Theodoro Schneider, 582 – Portão – Curitiba - PR
Telefone: 41 3092 9224
Representante Legal: Walter Dybas
R.G. 4.850.437-0
CPF872.239.539-34

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de equipamentos e eletros de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Unitário
2	Batedeira Planetária. Material:corpo em polipropileno; - batedores em metal. Potência: 300 Watts. Capacidade da tigela: 4 litros. 02 Velocidades: gradual e contínua, Quantidade de tigelas: 01, Batedores : 3 tipos de batedores em metal de alta resistência, sendo 1 para massas leves, 1 para massas mais encorpadas e 1 para massas pesadas. Com espátula, Trava de segurança, base antiderrapante, 110 -220 Volts, Peso aproximado: 4,2 kg., Dimensões aproximadas: (L x A x P): 15,5 x 31,5 x 32 cm.	6	und	R$ 382,63
3	Cilindro Elétrico para cilindrar massas para uso geral. Especificações Técnicas: - Motor: 1/2 HP - 368 w - 50/60 Hz. - Voltagem: 127 / 220v (bivolt). - Consumo: 0,37 Kw/h. - RPM do rolo: 90. - Rolos aço SAE 1020: compr. 300mm - Ø 49mm. Ou similar - Abertura dos rolos: 13mm. - Mesa em aço inoxidável. - Equipamento com norma de segurança. Dimensões aproximadas da Máquina: - Comprimento: 630 mm. - Altura: 450 mm. - Largura: 455 mm. - Peso líquido: 47.5 kg	2	und	R$ 1.997,20
5	Líquidificador Industrial - Potência total (W): 800W Tensão/Voltagem: 110V, 220V. Alta Rotação com Copo de Vidro Altura: 40,00 cm, Largura: 21,00cm, Profundidade: 19,00cm. Peso: 3,10kg	6	und	R$ 398,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600
FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ
CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 003/2015**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA
8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 26 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:CB3AA93C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2015

Início: 26/02/2015 **Validade/Término**: 25/02/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos e eletros de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: Fluxo Comercial Ltda
CNPJ: 19.169.932/0001-90
Endereço: Rua Getulio Vargas, 730 - Colombo – PR – CEP 83405-100
Telefone: 41 3537 1882
Representante Legal: Fabio Roberto Zanetti
R.G. 6.113.336-4
CPF 996.253.349-04

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de equipamentos e eletros de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Unitário
4	Forno elétrico 45 litros com timer de 60 minutos. Luz interna, grade e bandejas reguláveis e removíveis. Espaço interno suficiente para uma pizza grande ou 3 formas de pão. Modelo autolimpante e com dourador. Com grelha. Funções: Assar, Descongelar e Grelhar Alimentos. Voltagem: 110V ou 220V. Potência: (w) 1700W. Material/Composição: Aço. Cor: Branco. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 36,5x53x56cm. Peso aproximado do produto – Kg 9,4kg	7	und	R$ 440,00
8	Microondas- Capacidade (Litros): 30, Potência (Watts): 850, Funções: manter aquecido; Cozimento Automático; Menu descongelar Display Vertical direita Com Prato Giratório. Relógio Cor: Branco Peso: 12,48 kg ou similarVoltagem: 110V ou 220V Dimensões(LxAxP): 50,5 x 29,1 x 44 cm ou similar Garantia: 1 Ano	7	und	R$ 469,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600
FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ
CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 003/2015**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA
8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 26 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

FLUXO COMERCIAL LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A84B7AE0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2015

Início: 26/02/2015 **Validade/Término**: 25/02/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos e eletros de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: Rosa Garcia & Cia ltda
CNPJ: 11.969.918/0001-60
Endereço: Rua Armando Luiz Arrosi, 1183 Sala 02 Toledo - PR – CEP 85901-020
Telefone:45 3055 3390
Representante Legal: Edimilson Lara dos Santos
R.G. 5.555.879-5
CPF 761.736.409-10

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de equipamentos e eletros de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Unitário
1	Amassadeira de pão em Inox semi rápida basculante, com cuba em aço inox e pás removíveis. Medidas externas (mm): 565(A) x 355(P) x 740(L) ou similar, Capacidade máxima: 8KG, Capacidade mínima: 3KG, Capacidade de farinha: 5KG, Peso Líquido: 39KG, Peso bruto: 61KG, Motor: 1/2CV, Voltagem (V): 110/220	6	und	R$ 1.572,99
6	Lixeira plástica com tampa, capacidade 20 litros	60	und	R$ 14,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600
FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ
CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 003/2015**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA
8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 26 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

ROSA GARCIA & CIA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C370EEB6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2015

Início: 26/02/2015 **Validade/Término**: 25/02/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos e eletros de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação.

Razão Social: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Endereço: Av Gaturamo, 100, Arapongas - PR – CEP 86.702-001
Telefone:43 3056 2332
Representante Legal: Vinicius Lopes Salvi
R.G. 10865451-1
CPF 078.204.279-14

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de equipamentos e eletros de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição Mínima	Quantidade	Unidade	Preço Unitário
7	Lixeira retangular com pedal, cor branca, capacidade 100 litros	12	und	R$ 171,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600
FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ
CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 003/2015**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA
8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 26 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

SALVI LOPES & CIA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:570A19CA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TP Nº 003/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene, utensílios de cozinha e embalagens diversos**,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores da Tomada de Preços nº 003/2015:
Empresa: Rei das Embalagens Ltda
Valor Global: R$ 8.946,80

Empresa: Osmair Rodrigues ME
Valor Global: R$ 88.748,55

Empresa: Mariano Ivasko & Cia Ltda
Valor Global: R$ 229.141,32

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de Fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A55CBB89

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TP Nº 003/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 003/2015, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene, utensílios de cozinha e embalagens diversos**,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Empresa: Rei das Embalagens Ltda
Valor Global: R$ 8.946,80

Empresa: Osmair Rodrigues ME
Valor Global: R$ 88.748,55

Empresa: Mariano Ivasko & Cia Ltda
Valor Global: R$ 229.141,32

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de fevereiro de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9AAE3710

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

Contrato de fornecimento nº 023/2015
Tomada de Preços nº 003/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **REI DAS EMBALAGENS LTDA ME,** CNPJ/MF nº 17.667.354/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene, utensílios de cozinha e embalagens diversos.
Valor Global Contratual: R$ 8.946,80
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26/02/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:99513285

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

Contrato de fornecimento nº 024/2015
Tomada de Preços nº 003/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **OSMAIR RODRIGUES ME,** CNPJ/MF nº 03.517.560/0001-06
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene, utensílios de cozinha e embalagens diversos.
Valor Global Contratual: R$ 88.748,55
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26/02/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:3B450EE5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015

Contrato de fornecimento nº 025/2015
Tomada de Preços nº 003/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **MARIANO IVASKO & CIA LTDA,** CNPJ/MF nº 82.573.478/0004-18
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene, utensílios de cozinha e embalagens diversos.
Valor Global Contratual: R$ 229.141,32
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26/02/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:BFC1D89C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 001/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de lataria e pintura de ônibus, pelo critério de Menor Preço, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 001/2015:

Empresa: Thomaz Valnei Maravieski & Cia Ltda
Valor Global: R$ 59.353,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2C9DD2F0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 001/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2015
O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Convite n° 001/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de lataria e pintura de ônibus**,** pelo critério de Menor Preço:

Empresa: Thomaz Valnei Maravieski & Cia Ltda
Valor Global: R$ 59.353,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:BBD18FBD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

Contrato de fornecimento nº 007/2015
CONVITE nº 001/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **Thomaz Valnei Maravieski & Cia Ltda,** CNPJ/MF nº 03.665.860/0001-32
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de lataria e pintura de ônibus
Valor Global Contratual: R$ 59.353,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 30/01/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:4636D6BF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
2º ADITIVO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

2º Termo Aditivo do Contrato de execução de obra nº 082/2014
Tomada de Preços nº 005/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Derbli Locação de Equipamentos EIRELI, CNPJ nº 17.603.045/0001-53
Objeto: Execução de obra de pavimentação da Rua Jorge Kaier, com recursos do Contrato de Repasse nº 780400/2012/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
Do Prazo: Conforme cláusula sétima, parágrafo único, do contrato original, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 6 meses, passando seu vencimento para 14/04/2015.
Data de assinatura: 14/08/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0E42CF05

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 010/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para venda e instalação de motobomba, bomba dosadora e painel de instrumento, com casa de abrigo, para poço artesiano**,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 010/2015.

Vencedor: Perfugel Perfurações Geológicas Ltda
Valor Total: R$ 17.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 DE FEVEREIRO DE 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A4AF81B7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 010/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 010/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para venda e instalação de motobomba, bomba dosadora e painel de instrumento, com casa de abrigo, para poço artesiano**,** pelo critério de Menor Preço:

Vencedor: Perfugel Perfurações Geológicas Ltda
Valor Total: R$ 17.000,00

Fernandes Pinheiro, em 11 DE FEVEREIRO DE 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:5C23EF51

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 011/2015

Início: 11/02/2015 Validade/**Término**: 10/02/2016
Objeto: **Contratação de empresa para venda e instalação de motobomba, bomba dosadora e painel de instrumento, com casa de abrigo, para poço artesiano**

Razão Social: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 02.765.312/0001-11
Endereço: Rua José Pinto de Novaes, 143 , Bacacheri – Curitiba –PR CEP 82600-620
Telefone: 41 3356 2516
Representante Legal: Edinaldo Ap. Martins de Lima
R.G. 3.693.670-3
CPF 492.978.309-78

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no Anexo I desta Ata, referente à **instalação de motobomba, bomba dosadora e painel de instrumento, com casa de abrigo, para poço artesiano**
.**1.2.** Os preços registrados na presente Ata são:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário
1	Construção de casa H para tratamento de bomba dosadora, tamanho 2x2 metros, em alvenaria e reboco, piso, porta e cobertura.	und	1,00	R$ 7.500,00
2	Fornecimento e instalação de conjunto motobomba submersa, 220V, 3 cv	lote	1,00	R$ 3.128,00
3	Painel de comndo elétrico 3 CV - 250V	und	1,00	R$ 1.280,00
4	Tubo redutor em geomecanico PVC diâmetro 1.1/4"	m	74,00	R$ 34,00
5	Cabo elétrico submersível 3x6mm em polivinil	m	100,00	R$ 9,95
6	Montagem do quipamento de bombeamento	lote	1,00	R$ 1.200,00
7	Conexões diversas	lote	1,00	R$ 381,00
TOTAL R$ 17.000,00				

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, **executado no local indicado pelo município, podendo ser Zona Rural ou Urbana, sem custo adicional.**
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 11 de fevereiro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

_____
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:4420AB0B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 024/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício 09/2015 da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente,

R E S O L V E:

CONCEDER a OZEAS FERNANDES, servidor ocupante de cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, matrícula nº 093-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F7, a partir de 01/03/2015, o mesmo ficará responsável pela administração tributária do município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 27 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8D0417A4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 025/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 92/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a MAURO AUGUSTO MUSIAT, servidor ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, matrícula nº 879-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 28/02/2015 a 14/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F25F6F5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 44/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ALLTECH INTERNET E INFORMÁTICA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 04/04/2015 Término: 04/04/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO

General Carneiro, 4 de Março de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BE6CBD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 16/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 15/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 15/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE GENERAL CARNEIRO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 4 de Março de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:04E2CA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 14/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 14/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA USO DA SECRETÁRIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 4 de Março de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0B2543C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 16/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 16/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.**

General Carneiro, 4 de Março de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9213B7A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2015

Número do Contrato: 001/2015
Processo Nº: 002/2015
Dispensa de Licitação: Nº. 002/2015
Contratante: Câmara Municipal de Goioerê/PR, CNPJ: 80.900.764/0001-72
Contratada: INGÁ DIGITAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 14.376.039/0001-12
Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada a prestar serviços de implantação, manutenção e hospedagem do site oficial da câmara municipal de goioerê, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Goioerê – Paraná.
Valor Global: R$7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta Reais).
Vigência: 10/02/2015 à 10/02/2016
Data de assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4B47D1BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de ajuste nas especificações dos itens 02 - BALANÇO PARA CADEIRANTE e 05 - VEÍCULO DE PEQUENO PORTE ADAPTADO, Resolve,
REVOGAR o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n. 006/2015 cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS ZERO KM ADAPTADO para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº. 018645/2014 (Convênio nº. 802216/2014).

Goioerê, 04 de março de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0A3DDEE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/03/15
CONTRATADO: GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA – EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR - FATOR 30 E PARES DE LUVAS DE BORRACHA AMARELA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA TENDO EM VISTA PROGRAMAÇÃO DE ARRASTÃO DA DENGUE NO MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 700,00 (setecentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 04/03/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1AE4C899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2.015

DEPARTMANTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/03/15
CONTRATADO: FARMACIA UNIÃO DE GOIOERÊ LTDA – ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR - FATOR 30 E PARES DE LUVAS DE BORRACHA AMARELA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA TENDO EM VISTA PROGRAMAÇÃO DE ARRASTÃO DA DENGUE NO MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 04/03/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2A2D1D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.020/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido, em 04 de março de 2015 o senhor JANSEN BECEGATO, portador do RG. nº. 7.379.187-1 SSP/PR., do cargo de Enfermeiro, com admissão em 08 de agosto de

2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 04 de março de 2015, o cargo de Enfermeiro ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:7EC86DA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARIA CORRÊA DA SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 02 de março de 2015 e encerrando-se em 31 de maio de 2015, com admissão em 01/07/1989 prestando serviço na Escola Municipal Cecília Meirelles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 1998/2003.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:71009F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº.010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECID E:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARIA CORRÊA DA SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 02 de março de 2015 e encerrando-se em 31 de maio de 2015, com admissão em 07/03/2008 prestando serviço na Escola Municipal Dr. Daniel Portella – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 2008/2013.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1DD7D84B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº 05/2015

SÚMULA: Concede progressão funcional à Professores do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

Elias Schreiner, Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 51, incisos I, e XXIX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 395/2012, de 03/04/2012, resolve:

DECRETAR:
Art. 1.° - Fica concedido progressão funcional aos Professores do Magistério Público Municipal, após cumprido estágio probatório e exigências previstas, conforme dispõe a Lei Municipal 395/2012, de 03 de abril de 2012, conforme tabela abaixo:

Matric	Nome	Função/Cargo	Nível Atual	Nível com Progressão
32991	ALESSANDRA SALVADORI	004P3 PROFESSOR (A)	004C1	004C2
73231	ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	004P3 PROFESSOR (A)	004C1	004C2
73071	DANIELE APARECIDA FERREIRA	004P3 PROFESSOR (A)	004C1	004C2
72771	ELITON LEITE DA SILVA	004P3 PROFESSOR (A)	004C1	004C2
43761	ERIVALDO GONCALVES	004P3 PROFESSOR (A)	004C1	004C2
9231	ERONDINA GODOY FERREIRA	004P3 PROFESSOR (A)	004C1	004C2
10241	FELICIA LULEK DOS SANTOS	004P2 PROFESSOR (A)	004B1	004B2
72931	GISLAINE ZORZANELLO	004P3 PROFESSOR (A)	004C1	004C2
43681	JORACI MARCONDES SCHADECK PEREIRA	004P3 PROFESSOR (A)	004C1	004C2
27991	LOURDES FOSCHERA	004P2 PROFESSOR (A)	004B1	004B2
19891	LOURDES MARIA ORTOLAN	004P3 PROFESSOR (A)	004C1	004C2
72851	LURDES DA APARECIDA DE MATOS	004P2 PROFESSOR (A)	004B1	004B2
17761	MARIA EUNICE DIAS LEITE	004P3 PROFESSOR (A)	004C1	004C2
23061	PAULINA GONCALVES DA SILVA	004P3 PROFESSOR (A)	004C1	004C2
72691	ROZALIA KATRUCHA	004P2 PROFESSOR (A)	004B1	004B2
52021	SEBASTIANA DE JESUS RAMOS FERRAZ	004P3 PROFESSOR (A)	004C1	004C2

Art. 2.° A promoção concedida através desta progressão funcional será aplicada retroativa a data de 08/02/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim/PR, em 26 de Fevereiro de 2.015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:2225CEFF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº.09/2015

Sumula, Exonera CEZAR AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar o Servidor **CEZAR AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat.7706-1, Cédula de Identidade n. 7.948.050-9 PR e CPF n. 802.871.829-91, do Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**.
Fica revogada por conseqüência a portaria n. 18/2013 de 21 de Janeiro de 2.013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 02 de Março de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:2A05BEB5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 10/2015

Nomeia, TANIA MARA VAZ , para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
R E S O L V E

Nomear, **TANIA MARA VAZ**, Cédula de Identidade n.10.043.261-7 PR e CPF n. 064.427.529-41, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com o símbolo CC-07, com efeito retroativo a 16 de Fevereiro de 2.015.
Fica a mesma designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 02 de Março de 2.015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:5D905498

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 11/2015

Nomeia, ANTONIO ELISANDRO KOSMENK DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
R E S O L V E

Nomear, **ANTONIO ELISANDRO KOSMENK DOS SANTOS**, Cédula de Identidade n.7.741.417-1 PR e CPF n. 065.063.069-63, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com o símbolo CC-07, com efeito retroativo a 16 de Fevereiro de 2.015.
Fica concedido ao mesmo Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva em percentual de 65% (por cento) conforme prevê o Artigo 47 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 02 de Março de 2.015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:74154AE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA PP 05/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015
ERRATA N.º 001/2015

A Prefeitura Municipal de Guaraci**,** por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições, vem pela presente errata informar que em decorrência de um erro na elaboração houve a seguinte correção no Termo de Referencia da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 005/2015, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para o fornecimento de material elétrico para os serviços de manutenção da iluminação pública e repartições do Município**, porém sem prejuízo a Elaboração das propostas, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

Onde se lê:

Abertura: Dia 13.05.2014 às 09h00.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Passa-se a ler:

Abertura: Dia 12.03.2015 às 09:00horas.
Tipo: Menor Preço Por Lote.

As demais disposições permanecem inalteradas, inclusive no que se refere à data e hora de credenciamento e abertura das propostas.

Guaraci, 04 de março de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:68256DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 3 CONTRATO 04/2014

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.4/2014, objetivando a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em clinica geral para atendimento de plantões diurnos e noturnos todos os dias da semana, atendendo Consultas eletivas e procedimentos de urgência e emergência, a empresa vencedora deverá manter a todo tempo um profissional a disposição no centro de saúde.. decorrente de Pregão n° 3/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a IMOLENE & IMOLENE LTDA inscrita no CNPJ

sob nº. 12.401.092/0001-09. aditivam o contrato na importância de R$ 211.776,24 (duzentos e onze mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 27 de fevereiro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:158F86DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 04 CONTRATO 04/2014

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.4/2014, objetivando a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em clinica geral para atendimento de plantões diurnos e noturnos todos os dias da semana, atendendo Consultas eletivas e procedimentos de urgência e emergência, a empresa vencedora deverá manter a todo tempo um profissional a disposição no centro de saúde.. decorrente de Pregão n° 3/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a IMOLENE & IMOLENE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 12.401.092/0001-09. aditivam o contrato na importância de R$ 52.944,06 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 27 de fevereiro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CBF0AFA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 02 CONTRATO 04/2014

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.4/2014, objetivando a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em clinica geral para atendimento de plantões diurnos e noturnos todos os dias da semana, atendendo Consultas eletivas e procedimentos de urgência e emergência, a empresa vencedora deverá manter a todo tempo um profissional a disposição no centro de saúde.. decorrente de Pregão n° 3/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a IMOLENE & IMOLENE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 12.401.092/0001-09. aditivam o contrato com término 27/02/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 27 de fevereiro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B1BA84B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 03 CONTRATO 05/2014

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.5/2014, objetivando a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em clinica geral para atendimento de plantões diurnos e noturnos todos os dias da semana, atendendo Consultas eletivas e procedimentos de urgência e emergência, a empresa vencedora deverá manter a todo tempo um profissional a disposição no centro de saúde.. decorrente de Pregão n° 3/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a M. J. MOTA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 08.703.024/0001-19. aditivam o contrato com término 27/02/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 27 de fevereiro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FA84E8A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 04 CONTRATO 05/2014

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.5/2014, objetivando a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em clinica geral para atendimento de plantões diurnos e noturnos todos os dias da semana, atendendo Consultas eletivas e procedimentos de urgência e emergência, a empresa vencedora deverá manter a todo tempo um profissional a disposição no centro de saúde.. decorrente de Pregão n° 3/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a M. J. MOTA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 08.703.024/0001-19. aditivam o contrato na importância de R$ 211.561,98 (duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 27 de fevereiro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9D901C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresas para a prestação de serviços técnicos de manutenção em veículos de linha leve e pesada do Município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de março de 2015, às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 04 de março de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:800D8778

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INÁCIO MARTINS

EDITAL 001/2015

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações do instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins torna Público que realizará às 9h30min do dia 07/04/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, o credenciamento, de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos. O Edital de Credenciamento encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email inaciomartinsprev@gmail.com

Inácio Martins, 04 de março de 2015.

NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ELIANE PAIDOSZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E2C84EDE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, Nº 004/2015

Objeto: ***Aquisição de tubos de concreto (manilhas) para a Secretaria de Obras.***
A Comissão de Pregão da Prefeitura de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **INFORMAR a PRORROGAÇÃO** da data de abertura da Tomada de Preços, nº 004/2014, para o dia 06 de março de 2015, às 14:00 horas, no mesmo local indicado no edital em questão.
Permanecem sem alterações as demais informações. O Edital completo está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 27 de fevereiro de 2015

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:94DD121D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Ata de registro de preço nº 6/2014. Modalidade: Pregão 26/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e hidráulico. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ALTO DA SERRA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA.. CNPJ da Contratada: 00.114.620/0001-51. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 24/02/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EB3702EE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2014

Modalidade: Pregão 26/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e hidráulico. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ALTO DA SERRA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA.. CNPJ da Contratada: 00.114.620/0001-51. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 24/02/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AE186473

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 8/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 8/2013. Modalidade: Pregão 6/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de monitoramento eletrônico em unidades da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GSP SERVICOS LTDA. - ME. CNPJ da Contratada: 11.011.051/0001-35. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 12/02/2016 e acréscimo de R$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais), devido ao prazo acrescentado. Assinatura: 13/02/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BEFA1ADB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 09/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 17/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de combustível para a frota municipal**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9A9F6995

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 10/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h00min do dia 17/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de material escolar para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2FD078C2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 11/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h00min do dia 18/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Serviços de diária de pernoite para atender aos pacientes em tratamento especializado na cidade de Curitiba e região Metropolitana**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:232A1B8E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 12/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h00min do dia 23/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço global, para **Contratação de empresa especializada para coleta de lixo comum e reciclável, Limpeza de ruas, calçadas e repartições Públicas**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D499E813

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 13/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h00min do dia 24/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Registro de Preços para eventual retífica de motores para veículos leves, utilitários e pesados**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9C043A75

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO Nº 055/2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS RPPS/INÁCIO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 16 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 769/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Inácio Martins – INÁCIO MARTINS PREV:

I – NEREU RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 500.675.919-49 - Diretor Presidente do INÁCIO MARTINS PREV
II – MARISA DE FÁTIMA CZAIKOSKI CPF: 747.157.719-34 - Diretora Administrativo-Financeiro do INÁCIO MARTINS PREV
III – GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA CPF: 592.675.509-34 - Membro do Conselho de Administração
IV – MARCIO VINICIUS GARCIA CPF: 082.022.089-20 - Membro do Conselho Fiscal

Art. 2º - No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentará para as disposições contidas nas normas editadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Inácio Martins – INÁCIO MARTINS PREV em consonância com a Lei nº 769/2014 e legislação federal aplicável ao referido comitê.

Art. 3º - O Comitê de Investimentos será presidido pelo Diretor-Presidente do INÁCIO MARTINS PREV, Sr. Nereu Ramos de Oliveira.

Art. 4º - O exercício das atividades de que trata este Decreto é considerado como serviço público relevantes, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária ou indenizatória pelo seu desempenho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de fevereiro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AFFD4CDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de março de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº.

062/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:69EF0170

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA CRISTINA SARTORELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de março de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA CRISTINA SARTORELO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.372.958-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.558.069-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 114/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:180799D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.098.692-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2013 a 20/02/2014 a contar de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D9D3B731

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, JEREMIAS SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JEREMIAS SOARES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.704.975-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 483.452.889-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2014 a 19/02/2015 a contar de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:21241B41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2015

CONTRATA DINA LUCIA ROMANO PIRES, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando:

a) *o requerimento protocolado sob nº. 484/2015 de 11 de fevereiro de 2015;*

b) *o disposto nos artigos 31, 34 e 300 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;*

c) *o parecer da assesoria juridica.*

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 02 de março de 2015, **DINA LUCIA ROMANO PIRES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.801-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.339.609-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de março de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:703DFF0A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156/2015

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar a Capital do Estado do Paraná, nos dias 03 e 04 de março de 2015, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0D2E7381

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 009/2015.
DATA PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015-PMI.
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de veículos para atender a frota desta municipalidade.
FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2015 ÁS 08:30 Horas.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, Pr. 04 de Março de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8E36BA44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 243/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de agente de endemias desta municipalidade, o Sr. FERNANDO HENRIQUE DE CAMPOS, portador do RG. nº. 8.540.872-0-SSP-PR., a partir de 04/03/2015, conforme protocolo nº 294/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:5B9000BF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 237/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. JOSÉ SILVA DO SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de março de 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:04F4E1AA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 238/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia

04/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:9EA4A71F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 239/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:24023C19

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 240/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C0178E26

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 241/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:AA3DE918

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 242/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:5F5D2447

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 244/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LAÉRCIO SOARES JÚNIOR**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/03/2015, para participar do Curso sobre Prestação de Contas – PCA que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Paraná, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:3AF22EC7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 229/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:5E521B9C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 230/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:4E49612F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 231/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:FA1F84A7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 232/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:633DDEFF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 233/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr**. **EDIVALDO PEREIRA**, Controlador interno referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/03/2015, para participar do curso sobre Prestação de Contas – PCA, ministrado pelo Tribunal de Contas do Paraná, a ser realizado na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 07h e Retorno às 8h30min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:B7F59B68

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 234/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra**. **DENISE PAYÃO ROSSETTO**, Auxiliar de Tesouraria referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/03/2015, para participar do curso sobre Prestação de Contas – PCA, ministrado pelo Tribunal de Contas do Paraná, a ser realizado na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 07h e Retorno às 8h30min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:5B052B24

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 235/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra**. **MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA**, Contadora referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/03/2015, para participar do curso sobre Prestação de Contas – PCA, ministrado pelo Tribunal de Contas do Paraná, a ser realizado na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 07h e Retorno às 8h30min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:119C12FD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 236/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra**. **VANILDA APARECIDA DE CARVALHO**, Responsável pelo Setor de Recursos Humanos referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/03/2015, para participar do curso sobre Prestação de Contas – PCA, ministrado pelo Tribunal de Contas do Paraná, a ser realizado na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 07h e Retorno às 8h30min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:E92D0811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 001/2015 para a "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO COM REMUNERAÇÃO EM PERCENTUAL PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALORES DAS BOLSAS AUXÍLIO PAGAS PELO CONTRATANTE, PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (ATÉ 20 ESTAGIÁRIOS) E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO (ATÉ 10 ESTAGIÁRIOS), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE VENHAM A ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS CENTRO OESTE.".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 17 de março de 2015, às 14h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 04 de março de 2015, sito a Rua Professora Leonidia n° 1203, 2º andar, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacaocis@outlook.com.
Os editais Completos poderão ser obtidos na sala do Departamento Financeiro do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Silvia/ Larissa.

Guarapuava, 04 de março de 2015.

LARISSA ROBERTA KLÜBER
Pregoeira
Original devidamente assinado

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:B339E990

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2015
Procedimento Licitatório nº. 021/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS FUNCIONÁRIOS.

DATA DE ABERTURA: 19 de Março de 2015 às 13h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote.
VALOR GLOBAL R$ 16.531,00(Dezesseis Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 04 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:B6080F93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, VISANDO EQUIPAR A OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL.**
DATA DE ABERTURA: 19 de Março de 2015 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote
VALOR GLOBAL: R$ 4.481,00 **(Quatro Mil Quatrocentos Oitenta e Um Real).**

(**INFORMAÇÕES**: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 04 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:7554D5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2015

Súmula: Convocação dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida II para municípios com população de até 50.000 (cinqüenta mil) habitantes – SUB 50.

O Prefeito Municipal de **Laranjal**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais convoca os seguintes beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida II para municípios com população de até 50.000 (cinqüenta mil) habitantes – SUB 50, a comparecem à Prefeitura Municipal de Laranjal, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem desclassificados do Programa caso não compareçam no tempo solicitado. Tal comparecimento se faz necessário tendo em vista que o Departamento Social do Município visitou os beneficiários no endereço cadastrado e os mesmos não foram localizados, e além do mais, de acordo com informações dos vizinhos, os beneficiários foram embora do Município.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF
Cleonice Pedroso	066.580.649-38066.580.649-38
Daiane Andresa Sene Da Cruz	060.788.259-09
Rosidia de Fatima Lorenço Martins da silva	053.529.439-50053.529.439-50
Salete Ap. da Luz Miranda	879.152.359-15879.152.359-15
Zenir Marques de Oliveira	012.350.039-73012.350.039-

	73
Oracilia ribeiro	063.222.359-66063.222.359-66
Roseli Miranda Padilha	060.784.879.06
Andréia de Paula	082.469.699-94082.469.699-94

Laranjal, 03 de março de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:68660BE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TP 001/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015-PML
PROCESSO Nº. 005/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar, sob regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Construção de um barracão e pátio de compostagem, a ser edificado no Aterro Sanitário do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 25 de março de 2015, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 103.739,53(cento e três mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.17.512.0017.1020.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos próprios do Município.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8D7DB736

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 016/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 16/2015-PML
PROCESSO 22/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de palanquinhos de eucalipto tratado, lascas de Itaúba, balancinho de madeira e balancinho de aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 24 de março de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 57.825,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3FA31728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.033/2015-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2015 -PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para geração de arquivos e montagem de 9.600 (nove mil e seiscentas) unidades de Carnês de Imposto Predial Territorial e Urbano e Taxas de Serviços Urbanos, para o exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Loanda.

Empresa Contratada: Technocity Gestão Pública Ltda.

Valor Contratado: R$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais).

Dotações Orçamentárias:

03.002.04.129.0003.2008 – Manutenção da Atividades de Tributação, Fiscalização e Modernização da Legislação Tributária, etc.
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000.
Código Reduzido: 103

Prazo de Entrega: A empresa contratada deverá após a geração dos débitos para o exercício de 2015, enviar um teste do carnê para que o departamento de tributação desta municipalidade faça a conferência e a conseqüente aprovação.

Loanda-PR, 04 de março de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5FB99EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº135/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Retificar e Ratificar a Portaria nº 030/2011, de 31 de janeiro de 2011, retificada pela Portaria nº 300/2014 de 01 de agosto de 2014, passando a possuir a seguinte redação:
Conceder à senhora **APARECIDA CAMARA DE NARDO**, portadora do RG nº 4.811.625-6 SESP/PR e CPF nº 695.238.279-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Diurno, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais sem paridade, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal, bem como no Artigo 32 da Lei Municipal nº 002/2002**, com o tempo de 3.931 dias, ou seja, 10 (dez) anos, 9 (nove) meses e 11 (onze) dias e proventos mensais no valor de R$ 554,36 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos;
Para efeito de recebimento, por força do parágrafo 2º, do artigo 201 da Constituição Federal, deverá ser pago a requerente o valor correspondente a um salário mínimo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4328D14A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº137/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Conceder ao senhor **JOSÉ BALTAZAR FERREIRA**, portador do RG nº 1.947.058 SSP/PR e CPF nº 230.313.791-87, ocupante do cargo de MECÂNICO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº041/2003,** equivalentes a 35 (trinta e cinco) anos e 8 (oito) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo de 35 anos, correspondentes a 100% da última remuneração, no valor de R$ 1.657,79 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C2398A31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº138/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder à senhora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, portadora do RG nº 384.640-3 SSP/PR, CPF nº 600.423.899-68, ocupante do cargo de Professora – 1º Padrão, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o artigo 82 da Lei Municipal nº002/2002 alterada pela Lei Municipal nº 047/2004,** equivalentes a 30 (trinta) anos, 2 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo dos proventos de 25 anos, correspondente a 100% da última remuneração, no valor de R$ 2.596,59 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9D4D6AB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº136/2015

Súmula**:** Revisão de Proventos de Aposentadoria por Invalidez com base na E.C. nº 70/2012.

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a E.C. nº 70/2012, promoveu alterações no cálculo da aposentadoria por invalidez, inclusive prevendo a revisão dos benefícios já concedidos aos servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da E.C. nº 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 02/2012 - CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, de 07/05/2012 que disciplina a aplicação da E.C. nº 70/2012 nos processos de revisão de aposentadoria por invalidez.

Resolve:

Retificar e Ratificar a Portaria nº 370/2012, de 26 de setembro de 2012, passando a possuir a seguinte redação:

Revisar os proventos de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ concedidos através do(a) Portaria nº 030/2011, a servidor(a) APARECIDA CAMARA DE NARDO, portador(a) do RG nº 4.811.625-6 SESP/PR e CPF nº 695.238.279-87, cujo processo foi

Protocolado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob o nº 141383/11, ficam revistos com base no artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012, calculados de acordo com o artigo 6º-A, da E.C. nº 041/2003, passando a corresponder a 100% da última remuneração da servidora em atividade e com paridade, R$ 906,55 e com efeitos financeiros a partir de 30/03/2012, conforme orientação da Nota Técnica nº 02/2012 - CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, de 07/05/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:514BCD71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº139/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IRACY DE SOUZA DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 946331, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, à partir de 26/02/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica realizada na data de 26/02/2015, a servidora deverá passar por avaliação da Junta Médica.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:97422DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº140/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IZALTINA DE OLIVEIRA DURÃES**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matricula 965829, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 12/02/2015 a 12/04/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 12/04/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4869DBA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº141/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **CHRISTIAN COLA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 91991, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 15/02/2015 a 11/05/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 11/05/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:970DA94A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO - APAE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 001/2015, de 09 de Fevereiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 001/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Do Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE LOBATO COM ÁREA TOTAL DE 396,75M², nos termos do Convenio nº 1920140021-SEED.**

VALOR MÁXIMO R$ 140.072,28 (Cento e quarenta mil setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09h30min**, do dia **24 de Março de 2015**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h:30min**, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Lobato.

Maiores informações pelo telefone (44–3249 -1392) e cópias do edital poderão ser obtidas na sede da APAE de Lobato, na Rua Olderides Pereira Tavares, nº 57, Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00.

Lobato, 04 de Março de 2015.

EDILSON THOMAZELLA
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AE30BB0E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: EDITORA CENTRAL LTDA CNPJ sob nº. **76.123.397/0001-70**
CONTRATO N.º 010/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2015.
OBJETO: Adesão ao Programa Educacional o Diário na Escola para o desenvolvimento de atividades de leitura e escrita em salas de aula para alunos da Escola Municipal, "Elias Abrahão", conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
VALOR TOTAL: R$ 4.490,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03/03/2015 À 31/12/2015
DATA: 03.03.2015

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:233C37E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 052/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Nilson Fernandes Viana,** portador do RG. nº. 4.274.830-7/SESP-SP e CPF nº. 538.832.339-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a serem usufruídas entre **05/03/2015 a 03/04/2015**, referente ao período aquisitivo de **04/02/2013 a 03/02/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D1575704

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 053/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 26/02/2015, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM-PR 25.151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **30 dias,** compreendido entre **26/02/2015 a 27/03/2015**, ao servidor público municipal **Ivanoé Gomes de Almeida,** portador do RG nº. 3.563.381-2/SSP-PR e CPF nº. 412.958.209-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado no Departamento de Obras de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AD913F38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.11/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$63.426,87 (Sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reis e oitenta e sete centavos) como se segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
28.846.0000.00.083	Devolução e/u Restituição de Saldos de Convênios	

3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	
00329	(Reforma do Hospital Municipal)	573,67
00329	(Reforma do Hospital Municipal)	3,20
	TOTAL	**576,87**
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.02.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.02.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	4.000,00
	TOTAL	**4.000,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**GABINETE DO SECRETARIO**	
12.361.0009.02.051	**Manut, do Gabinete do Secretário de Educação**	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	600,00
12.361.0009.02.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	22.150,00
12.365.0009.02.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	100,00
	TOTAL	**38.850,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**63.426,87**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00329	(1.3.2.5.03.02.05.00 – Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinc. Ref. Hospital C/C 10431-0 –Fonte 329	3,20
	TOTAL	**3,20**

Artigo 3º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00329	(Reforma do Hospital Municipal)	573,67
	TOTAL	**573,67**

Artigo 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.02.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.02.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	4.000,00
	TOTAL	**4.000,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**GABINETE DO SECRETARIO**	
12.361.0009.02.051	**Manut, do Gabinete do Secretário de Educação**	
3.1.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	600,00
12.361.0009.02.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	13.350,00
3.1.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	8.000,00
3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	800,00
12.365.0009.02.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.1.90.30.00	Material de Consumo	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	100,00
3.1.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	TOTAL	**38.850,00**
	TOTAL CANCELADO	**62.850,00**

Artigo 5º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 27 de fevereiro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:1F872AAA

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.12/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais) como se segue:

05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
04.122.0005.02.014	**Manutenção da Secretaria de Obras Públicas**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**30.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
04.122.0005.02.014	**Manutenção da Secretaria de Obras Públicas**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**
T O T A L C A N C E L A D O		**30.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 27 de fevereiro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:F0A9CEE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 013/2015

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 11.101.480/0001-01.
DOMICILIO: Rua das Carmelitas, nº 634, Bairro Hauer, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas, para entrega em parcelas, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 31.065,00 (trinta e hum mil e sessenta e cinco reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término necessariamente **12 (doze) meses** após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade dos objetos licitados for entregue e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F72C8A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 012/2015

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 02.477.571/0001-47.
DOMICILIO: Rua Anne Frank, nº 5.223, Bairro Boqueirão, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas, para entrega em parcelas, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 49.669,07 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término necessariamente 12 (doze) meses após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade dos objetos licitados for entregue e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C7213F6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 014/2015

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, CNPJ 10.633.441/0001-84.
DOMICILIO: Rua Natal, nº 2005, Centro, no município de Cascavel, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas, para entrega em parcelas, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 8.694,82 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término necessariamente **12 (doze) meses** após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade dos objetos licitados for entregue e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EAFEBE4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 015/2015

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 06.194.440/0001-03.
DOMICILIO: Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1.612, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas, para entrega em parcelas, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 31.295,04 (trinta e hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término necessariamente **12 (doze) meses** após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade dos objetos licitados for entregue e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9E868DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 016/2015

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ 04.989.294/0001-87.
DOMICILIO: Avenida Oscar Barcelos, nº 380, Centro, no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas, para entrega em parcelas, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 56.428,18 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término necessariamente **12 (doze) meses** após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade dos objetos licitados for entregue e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D6D34AAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de

imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ: 77.500.049/0022-62**, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 560, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)** referentes à **aquisição de equipamentos (cadeiras e estantes com prateleiras) para o Setor de Vigilância Sanitária pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2C522EF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FERNANDO JANKE - ME, CNPJ: 07.975.248/0001-17**, domiciliado a Rua João Gualberto, nº 572, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)** referentes à **aquisição de bolsa para câmera fotográfica para o Setor de Vigilância Sanitária pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D23E8BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - ME, CNPJ: 04.987.577/0001-90**, domiciliado a Rua 14 de Julho, nº 256, Centro, no município de Rio Azul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.877,00 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais)** referentes à **aquisição de cartuchos para as impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B670537D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **HILTON COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 09.189.235/0001-48**, domiciliado a Rua Trajano Gracia, nº 70, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** referentes à **aquisição de veiculo tipo moto 125cc, 4 tempos, motor OHC, monocilíndrico, arrefecido a ar, cambio 5 velocidades, para o Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:99D9BDE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 76.272.483/0001-45**, domiciliado a Avenida Manoel Ribas, nº 1091, Centro, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, no valor de **R$ 353,19 (trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)** referentes à **aquisição de peças de reposição para a motosserra pertencente à Defesa Civil deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1EC42702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo

Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CDA AGRICOLA CENTRO DISTRIBUIDOR AGRO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.993.569/0001-03**, domiciliado a Rod. BR 116, nº 22881, Bairro Tatuquara, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** referentes à **aquisição de sementes de flores de inverno para confecções de mudas a serem plantadas em canteiros centrais, avenidas e trevos de acesso do município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B9371ECF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 021/2015

SÚMULA –Designa Diretora da APAE Mato Rico.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:
Artigo 1º. – A Sra. DALVA APARECDIDA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade civil nº 4.323.242-8 e inscrita no CPF nº 599.059.489-53, funcionaria efetiva exercendo o cargo de "Professora c/ Pedagogia", admitida em 01/03/2002 sob matricula nº 200443, para exercer funções atinentes ao cargo de "Diretora da APAE – Mato Rico – PR.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de FEVEREIRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:360854A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO EDITAL DE CONVITE 001/2015

Secretaria de Gestão Pública

"EXTRATO DO EDITAL DE CONVITE Nº 001/2015"
O Município de Palmeira, Estado do Paraná, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto EDITAL DE CONVITE Nº 001/2015, na seguinte especificação:
OBJETO: RECEBER PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE 2.500 TON., PEDRISCO PARA EXECUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PONTIAGUDO, MÉDIO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS DESTE MUNICIPIO, conforme discriminação no anexo I, que acompanham o presente Edital.
Valor total: R$ 79.500,00
Entrega dos Envelopes nº 01 e 02
Data: 12 de março de 2015
Hora: até às 09 horas
Abertura dos Envelopes nº 01 e 02
Data: 12 de março de 2015
Hora: 09 horas e 30 minutos

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos três (03) dias do mês de março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:BE1873AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM HD 2TB WESTERM DIGITAL GREEN DESKTOP WD, DESTINADO AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
A abertura deu-se no dia 04 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Fazenda
Empresa Vencedora:
DAMARIS FIGUEREDO ANTUNES & CIA Ltda (ME)
CNPJ/MF Nº 08.973.020/0001-50
Valor Total: R$ 480,00

Palmeira, 04 de março de 2015.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:75C33745

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.06/2015. Processo Nº. 2873/2014. Pregão Eletrônico Nº.03/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MATTOS & MATTOS SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA. Objeto: Aquisição de tintas para demarcação de tráfego viário através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/02/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:819C29B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.04/2015. Processo Nº. 2873/2014. Pregão Eletrônico Nº.03/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DURABRAX IND. COM. DE TINTAS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de tintas para demarcação de tráfego viário através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/02/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9650E9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO DE COMODATO ENTRE AS PARTES, COMO COMODANTE, O MUNICÍPIO DE PALMEIRA, E COMO COMODATÁRIA, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM.

Comodante: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;
Comodatária: Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum, inscrita no CNPJ/MF nº 80.618.051/0001-10;
Objeto: O Objeto do presente instrumento é a cessão em regime de comodato, do veículo espécie caminhão basculante 6x2, Marca GMC, placas AIN – 2197, ano 1998, modelo 16-220, cor branca, RENAVAM nº 717097404, Chassi 1GDPTHJWWJ770071, autorizado através da Lei Municipal nº 3.805 de 28/11/2014;
Vigência: O prazo será de 05 (cinco) anos contados da assinatura do presente instrumento e poderá ser prorrogado através de aditivo por igual período;
Data: 05 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:9319E761

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO - CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR.

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 06 de Março do corrente, as 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vagas existente no cargo de ***Professor,*** conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munidos da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público, 2ª chamada candidatos que solicitaram final de lista.

Professor:

Annele Pauls Penner;
Liziane Costa Candido Ferreira;
Márcia Kuhn Cherobim;
Dayane Letícia Santos Guchert;
Cinthia Ristow;
Vera Lucia Cazatti;
Simone Scorsin Teixeira.

Palmeira, 04 de Março de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2C6A84C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 015/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental.
VALOR Total da Licitação: R$ 9.703,30
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO: 0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80) – Distribuição da Merenda Escolar;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (100);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100104.01.01 (101) – Manutenção das Unidades Escolares;

Paula Freitas, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:16632891

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 015/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP – CNPJ: 04.283.864/0001-19
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental.
VALOR Total da Licitação: R$ 9.298,38
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO: 0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80) – Distribuição da Merenda Escolar;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (100);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100104.01.01 (101) – Manutenção das Unidades Escolares;

Paula Freitas, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:2751077D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 016/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP – CNPJ: 04.283.864/0001-19
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos dos Centros de Educação Infantil – Pré Escolar, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 9.296,38
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 100103.01.01 (123) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas,03 de março de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:DFFDF3F0

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 016/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos dos Centros de Educação Infantil – Pré Escolar, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 9.695,80
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 100103.01.01 (123) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:DF67E0CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 01/2015
Contratado: Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda.
Objeto: Aquisição de um automóvel 0 km para a Câmara Municipal de Piên.
Dotação orçamentária: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – 44.90.52.52.00 – Veículo de tração mecânica
Valor: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2015.
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura.

Piên, 26 de fevereiro de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E52949BE

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 005/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, a servidora Ana Paula Duarte, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência".

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de exoneração protocolado sob o nº 241/2015, formulado pela servidora Ana Paula Duarte,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, partir da presente data, a Senhora Ana Paula Duarte, portadora do RG nº 6.885.845-3-SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 03 de março de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretario da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:A5764B35

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2015

O Presidente da Câmara de Piên, Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo nominada, aprovada no Concurso Público realizado no ano de 2012, seguindo rigorosamente a ordem de classificação referente ao Concurso regido pelo **Edital 01/2012,** com homologação através da Portaria nº 20/2012 e prazo de validade prorrogado através da Resolução nº 003/2014, assim sendo:

Cargo	Nome	Classificação
CONTADOR	GIZELE DE FATIMA SANTOS	3º LUGAR

A candidata constante deste chamamento deverá comparecer na Câmara Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 170, Centro, Piên, Paraná, até o dia 14 (quatorze) de abril de 2014, portando documento de identidade, para procedimentos iniciais do processo de contratação e agendamento de exame pré-admissional.
O prazo para a posse do cargo é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento.
O candidato que não comparecer até o dia indicado no item "1" deste Edital, será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
Caso não haja interesse em assumir a vaga, solicitamos comparecer pessoalmente no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores, para assinar documentação referente à desistência.

Piên, 03 de março de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara de Vereadores

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1° Secretário da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:4FA10AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

PROCESSO Nº 231/2015

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Governo.
Objeto: Aquisição de 1 (um) bilhete de passagem aérea com destino a Brasília/DF, incluindo hospedagem, com saída dia 17 de março e retorno no dia 18 de março de 2015.
Contratado: **ADRIÁTICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.**
CNPJ: 00.682.048/0001-27 Inscrição Municipal: 21384

Endereço: Travessa Theodoro Koch, nº 30, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.290-000, Fone: (47) 3634-1515.
Valor: R$ 1.612,90 (um mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos).
Dotações Orçamentárias: 02.001.04.122.0002.2003-3390398000.
Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias.

Piên/PR, 03 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:A02E5411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

PROCESSO Nº 232/2015

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Fornecimento de 312.000 (trezentos e doze mil) passes escolares para os alunos da rede municipal e estadual de educação do Município de Piên.
Contratado: **LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**
CNPJ: 83.645.259/0003-89 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 0304
Endereço: Rua Goiânia, nº 360, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1441.
Valor: R$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), correspondendo à R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) cada passe escolar.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2016-3390330300.
Prazo de pagamento: Mensal, até o dia 15 do mês subsequente ao do fornecimento, mediante entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria de Educação.
Prazo de entrega: Mensal, conforme requisições de empenho.

Piên/PR, 04 de março de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0C30C464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2015
Nº da Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
Contratado: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**
CNPJ: 76.601.053/0001-20
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Tocantins, ligação da sede com a localidade de Gramados, Piên-PR, com 250,00 metros de comprimento, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, pavimentação, serviços complementares, sinalização viária e muro de arrimo.
Dotação Orçamentária: 04.001.15.451.0006.2008-44.90.51-0000.
Valor: R$ 286.759,99 (duzentos e oitenta seis mil, setecentos e cinquenta nove e noventa e nove centavos).
Pagamento: Conforme medições mensais, devidamente vistoriadas e aprovadas pela fiscalização da Contratante e da Caixa Econômica Federal.
Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos.
Prazo de Vigência: 400 (quatrocentos) dias corridos
Data de assinatura: 03 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E37BD1A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 011/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014

EDITAL 011/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.
RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **05 de março de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
09º	Simone Aparecida Calizario
10º	Cassiane Nunes da Silva

Emprego: Aux. De Consult. Dentário

Classificação	Nome do Candidato
1º	Lucia Unisesky

Emprego: Professor (2º chamada)

Classificação	Nome do Candidato
49º	Carla Schroth Wedekind

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 04 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C3A74AEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4443/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **Marcelo Marçal Morini**, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Gestão em Saúde **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/03/2015.

Art. 2º - Fica nomeado o Servidor **Marcelo Marçal Morini**, do cargo comissionado de Superintendente em Saúde Pública **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/03/2015.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:DC428CC9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4441/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Senhor **Marlon Joufrey Nazorek**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Atendimento Veicular **DAS 2**, a contar de 06/03/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8B0BCE31

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4442/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Edson Ribeiro**, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Geração de Emprego e Renda **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 02/03/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:D84CE6CD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8214/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, determina:
Art. 1º. – Fica revogada a **Portaria nº. 8044/2014** que cedeu para a Câmara Municipal de Piraquara, o servidor **BRUNO CESAR KAEFER PEREIRA,** Matrícula Funcional nº. 7258-3, a partir de 02/03/2015.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de Março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:98E4AE53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Prestação de serviços de refeições em restaurante, refeições marmitex e coffee break. **ATA Nº 11/2015 – Contratada:** NUTRIAÇÃO EVENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Solimões nº 1444, Weisópolis, Pinhais – Paraná. CEP: 83.322-150 e CNPJ sob nº 10.921.965/0001-70, representado pela Sr. Paulo Sergio do Vale, portador da Carteira de Identidade RG nº3.845.727-6/PR e CPF/MF sob o n.º591.051.789-91 vencedora dos itens: 3,4,5,6,7,8 e 9. Valor de: R$ 954.712,40.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 04 de março de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B61554CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 061/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão eletrônico** nº. 061/14 – **processo** 412/14 – **Objeto**: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente para atender as Secretarias municipais e aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de ensino. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
ATA Nº 04/2015 – Contratada: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, com sede na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria – Bandeirantes – Paraná. CEP: 86.360-000 e CNPJ sob nº 12.119.539/000-43, representado pela Sra. Ana Paula Tavella Machado dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.895.120-1/PR e CPF/MF sob o n.º 634.809.729-34, vencedora dos itens: 4, 7, 9, 12, 13, 16, 26, 27, 30, 32, 35, 37, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 63, 75, 78. Valor de: R$ 198.703,75.
ATA Nº05/2015 – Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELLI EPP, com sede na Avenida Brasil, 820 – centro– Andirá – Paraná. CEP: 86.380-000 e CNPJ sob nº 14.227.560/0001-98, representado pelo Sr. Tiago Estefanuto, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.358.392-4/PR e CPF/MF sob o n.º 044.561.329-73, vencedora dos itens: 8, 18, 24, 31, 36, 39, 41, 45, 52, 66, 70, 71, 72, 74, 79. Valor de R$ 2.744.107,50.
ATA Nº 06/2015 – Contrada: ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Elias Stainsak, 88 – Vila Nova – Araucária – Paraná. CEP: 83703-160 e CNPJ sob nº 07.796.075/0001-70, representado pela Sra. Edina Simone Batista Ferreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.542.460-8/PR e CPF/MF sob o n.º 943.444.009-25, vencedora do item : 23. Valor de R$ 2583,00.
ATA Nº 07/2015 - Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP, com sede na Rua Doraci Galotti Kehrig, 56– centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC. CEP: 88140-000 e CNPJ sob nº 04.586.694/0001-41, representado pela Sra. Camila de Oliveira Besen, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.820.324 e CPF/MF sob o n.º 089.371.579-42, vencedor dos Itens: 1, 3, 6, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 28, 33, 34, 38, 47, 55, 57, 59, 60, 61, 64, 68, 69, 77. Valor de: R$ 94.088,30.
ATA Nº 08/2015 – Contratada: ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELLI EPP, com sede na Avenida Prefeito Milton Rodrigues, 2500 Galpão – Granjas Cabuçu. Itaboraí – Rio de Janeiro. CEP: 24.860-452 e CNPJ sob nº 09.666.393/0001-41, representado pela Sra. Dayse Diniz Assis, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 20.975.713-7 e CPF/MF sob o n.º 105.563.437-19. Vencedora dos itens: 44 e 65. Valor de R$ 393.323,50.
ATA Nº 09/2015 – Contratada: PIRAMIDE PAPELARIA LTDA, com sede na Visconde de Nácar, 287, loja 01 São Francisco. Curitiba

– Paraná. CEP: 80.410-200 e CNPJ sob nº 08.364.636/0001-24, representado pelo Sr. Luiz Claudio Rigoni de Mello, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.447-900-7/PR e CPF/MF sob o n.º 230.977.019-15. Vencedora dos itens: 5,11,40,42,56,62,73. Valor de R$ 32.210,70.
ATA Nº 10/2015 – Contratada: SATELITE COMERCIAL LTDA, com sede na Avenida Frederico Lambertucci, 863 – Fazendinha – Curitiba– Paraná. CEP: 81.330-000 e CNPJ sob nº 82.629.072/0001-67, representado pelo Sr. Guilherme Eduardo de Andrade, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.563.103-0 e CPF/MF sob o n.º 077.049.359-92. Vencedora dos itens: 2, 14, 15, 25, 29, 58, 67, 76. Valor de R$ 83.170,50.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 03 de março de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1D6C2E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as Secretarias municipais e aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de ensino.
ATA Nº 04/2015 – Contratada: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, com sede na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria – Bandeirantes – Paraná. CEP: 86.360-000 e CNPJ sob nº 12.119.539/000-43, representado pela Sra. Ana Paula Tavella Machado dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.895.120-1/PR e CPF/MF sob o n.º 634.809.729-34, vencedora dos itens: 4, 7, 9, 12, 13, 16, 26, 27, 30, 32, 35, 37, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 63, 75, 78. Valor de: R$ 198.703,75.
ATA Nº05/2015 – Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELLI EPP, com sede na Avenida Brasil, 820 – centro– Andirá – Paraná. CEP: 86.380-000 e CNPJ sob nº 14.227.560/0001-98, representado pelo Sr. Tiago Estefanuto, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.358.392-4/PR e CPF/MF sob o n.º 044.561.329-73, vencedora dos itens: 8, 18, 24, 31, 36, 39, 41, 45, 52, 66, 70, 71, 72, 74, 79. Valor de R$ 2.744.107,50.
ATA Nº 06/2015 – Contrada: ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Elias Stainsak, 88 – Vila Nova – Araucária – Paraná. CEP: 83703-160 e CNPJ sob nº 07.796.075/0001-70, representado pela Sra. Edina Simone Batista Ferreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.542.460-8/PR e CPF/MF sob o n.º 943.444.009-25, vencedora do item : 23. Valor de R$ 2583,00.
ATA Nº 07/2015 - Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP, com sede na Rua Doraci Galotti Kehrig, 56– centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC. CEP: 88140-000 e CNPJ sob nº 04.586.694/0001-41, representado pela Sra. Camila de Oliveira Besen, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.820.324 e CPF/MF sob o n.º 089.371.579-42, vencedor dos Itens: 1, 3, 6, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 28, 33, 34, 38, 47, 55, 57, 59, 60, 61, 64, 68, 69, 77. Valor de: R$ 94.088,30.
ATA Nº 08/2015 – Contratada: ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELLI EPP, com sede na Avenida Prefeito Milton Rodrigues, 2500 Galpão – Granjas Cabuçu. Itaboraí – Rio de Janeiro. CEP: 24.860-452 e CNPJ sob nº 09.666.393/0001-41, representado pela Sra. Dayse Diniz Assis, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 20.975.713-7 e CPF/MF sob o n.º 105.563.437-19. Vencedora dos itens: 44 e 65. Valor de R$ 393.323,50.
ATA Nº 09/2015 – Contratada: PIRAMIDE PAPELARIA LTDA, com sede na Visconde de Nácar, 287, loja 01 São Francisco. Curitiba – Paraná. CEP: 80.410-200 e CNPJ sob nº 08.364.636/0001-24, representado pelo Sr. Luiz Claudio Rigoni de Mello, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.447-900-7/PR e CPF/MF sob o n.º 230.977.019-15. Vencedora dos itens: 5,11,40,42,56,62,73. Valor de R$ 32.210,70.
ATA Nº 10/2015 – Contratada: SATELITE COMERCIAL LTDA, com sede na Avenida Frederico Lambertucci, 863 – Fazendinha – Curitiba– Paraná. CEP: 81.330-000 e CNPJ sob nº 82.629.072/0001-67, representado pelo Sr. Guilherme Eduardo de Andrade, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.563.103-0 e CPF/MF sob o n.º 077.049.359-92. Vencedora dos itens: 2, 14, 15, 25, 29, 58, 67, 76. Valor de R$ 83.170,50.
Prefeitura Municipal de Piraquara, em 04 de março de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:6FB5921A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 76.184.662/0001-20. **DO PRAZO**: O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por **60 (sessenta) dias**, contados **a partir de 28/02/2015**, resultando a data de **29/04/2015** e o prazo de vigência fica prorrogado por **120 (cento e vinte) dias**, contatos a partir de 28/07/2015, resultando a data de **25/11/2015**. **DO VALOR**: Sobre o valor contratual, aplica-se o aditamento de qualitativo no percentual de **2,86%** (dois vírgula oitenta e seis por cento), correspondente a **R$ 124.798,71 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA**: 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:6E970BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO TP-08/2013

Após decorrido o prazo recursal fica convocada a empresa - Engecap Projetos e Obras de Pavimentação Ltda. CNPJ 04.389.594/0001-25, a comparecer no dia 10/01/2014 as 09:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, para abertura do envelope nº 2, contendo a Proposta de Preços referente a TP 08/2013 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de analise do sistema viário do Município de Piraquara.

Piraquara, 07 de Janeiro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4C02D59A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA**. DO PRAZO**: Constitui objeto do presente o aditamento do prazo de execução do serviço de Iluminação Pública no município de Piraquara, para 30 (trinta) dias, contados a partir de 26/02/2015, findando em 28/03/15. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0C17B7E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº 03/2015 – processo 22/2015 – Objeto**:

Prestação de serviços de refeições em restaurante, refeições marmitex e coffee break. HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a: NUTRIAÇÃO EVENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Solimões nº 1444, Weisópolis, Pinhais – Paraná. CEP: 83.322-150 e CNPJ sob nº 10.921.965/0001-70. Valor de: R$ 954.712,40.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 04 de março de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FC784E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

Objeto: "Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para montagem de academias ao ar livre para o município de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses". **Abertura**: 25 de março de 2015, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Edital**: estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Valor Máximo:** R$ 434.485,40 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Piraquara, 04 de março de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:CB3F2219

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8209/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **ALEXANDRA ELIZABETH PEREIRA,** RG. 5.168.997-6 e CPF. 136.195.928-29, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal **GUILHERME RIBEIRO** - Ensino Fundamental, ficando concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso da tabela salarial para o cargo Nível Médio, 40 horas, Nível I.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4DE4D487

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8210/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **MARILZA FERNANDES FREZ MIGUEL,** RG. 4.540.851-5 e CPF. 644.785.809-87, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal **GERALDO RODOLFO STEFEN CASAGRANDE** - Ensino Fundamental, ficando concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso da tabela salarial para o cargo Nível Médio, 40 horas, Nível I.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1D47B220

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8211/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º **DESIGNAR** o servidor **DENI MICHAEL VIEIRA DO NASCIMENTO**, RG. 10.884.347-0 E CPF. 082.468.219-03, para exercer a função de Secretário das Escolas Rurais Municipais **DONA JULIA WANDERLEY** - Ensino Fundamental e Escola Rural Municipal **CARMELA DUTRA** – Ensino Fundamental, ficando concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso da tabela salarial para o cargo Nível Médio, 40 horas, Nível I.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:99406099

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8212/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º **DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA GONÇALVES FERRAZ SOUZA**, RG. 8.324.828-9 e CPF. 052.578.469-18 para exercer a função de Secretária da Escola Municipal **EMILIA CAPELINI VALENGA** - Ensino Fundamental, ficando concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso da tabela salarial para o cargo Nível Médio, 40 horas, Nível I.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:77C3B9BD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8213/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º **DESIGNAR** a servidora **ZILÁ APARECIDA SIZANOSKI**, RG. 9.223.769-9 E CPF. 044.709.139 -52 para exercer a função de Secretária da Escola Municipal **OLGA RIBAS MARTINS** - Ensino Fundamental, ficando concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso da tabela salarial para o cargo Nível Médio, 40 horas, Nível I.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:18EA4481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 04/2015

Processo Nº 11/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
Melina de Souza Lameu 07246745947	54.168,00
LUIZ FELIPE MICHELETTI 07572745954	15.500,00

Pitangueiras-PR, 03 de março de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:38C69797

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO VIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 2 DE 24 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 1/2014 (INEXIGIBILIDADE N.º 1/2014) – SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Amilton dos Santos, torna público que prorrogou por 6 (seis) meses o contrato celebrado em 24 de janeiro de 2014, conforme autos de Processo Licitatório n.º 2/2014 (Inexigibilidade n.º 1/2014), com a TELEFÔNICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, representada neste ato por seus representantes legais ALAN RICARDI LARANJEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil registro geral número 19.670.041-3 SSP/SP e regularmente inscrito no CPF-MF sob o número 026.375.929-66 e XXXXXXXX, brasileiro, JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade civil registro geral número 299123625/SP e regularmente inscrito no CPF-MF sob o número 032.860.479-88 (atendendo com isto o contido no instrumento procuratório extraído do Livro n.º 125, folhas 253 usque 259, do 34º Sub-distrito Civil da Comarca de São Paulo, no sentido de que os atos praticados serão assinados em conjunto de dois procuradores), a prestação de serviços de telefonia móvel, para o grupo de 13 (treze) linhas, importando o valor total estimado de até R$ 6000,00 (seis mi reais), para o período compreendido entre 25 de janeiro de 2015 e 24 de julho de 2015, de acordo com a legislação vigente.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 26 de janeiro de 2015.

AMILTON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:71DE8468

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 002-15 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015
OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de suprimentos de informática, cartuchos de tinta e de toner para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, conforme a necessidade destes, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 19 de março de 2015, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÍNIMO: R$ 170.041,50
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 04 de março de 2015.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DC1D60A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2015
LICITAÇÃO Nº 212/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

LEIA-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2015
LICITAÇÃO Nº 212/2014 - CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8CB8471E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 21/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2015
LICITAÇÃO Nº 27/2015 - DISPENSA Nº 7/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **PARANA EQUIPAMENTOS S A – CNPJ 76.527.951/0003-47**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DEPARA BRISASDESTINADOS AS MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00(Dois Mil e Setecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 (Sessenta)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A3C347EE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 22/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2015
LICITAÇÃO Nº 30/2015 - DISPENSA Nº 8/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **ISAEL COUTO – CNPJ 17.726.031/0001-27**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURETAS DE PROTEÇÃO E CALÇADAS, PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 4.970,00(Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **06 (Seis)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:61612288

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2015
LICITAÇÃO Nº 3/2015 - PREGÃO Nº 2/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: J C BATISTA - ROLÂNDIA – CNPJ 79.566.568/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E PISOS PAVER NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DESTINADOS A PAVIMENTÇÃO DA RUA IGUATEMI DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 30.500,00(Trinta Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 4 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4406AA4D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 29/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11h do dia 17/03/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA REBOCÁVEL DESTINADA A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 03 de Março de 2015.

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:695332B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 012/2015 – Teste Seletivo 001/2014
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
20	PAMELA MAGALHÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDE/CAMPINA
21	DANIELE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDE/CAMPINA
22	REGIANE TSCHOKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDE/CAMPINA
23	MARHYANE DOMINIQUE CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDE/CAMPINA
24	ANDREA DUDEK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDE/CAMPINA

Quitandinha, 04 de março de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1E2ED532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 007/2015 – Concurso Público 001/2012
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
3	MARHYANE DOMINIQUE CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	TURVO
3	VANIA REGINA DA SILVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	PANGARÉ
4	JUCÉLIA DE FATIMA PYRYCHOVSKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	PANGARÉ

Quitandinha, 04 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:706E3C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 008/2015 – Concurso Público 001/2012
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
1	LUCELIA REGINA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	RIO DA VÁRZEA
1	ROSANA APARECIDA DA SILVA FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	MATO BRANCO
1	DANIELE BOCKNE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	CERRO VERDE
1	JONAS SILVEIRA TABORDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	QUICÉ DOS ALVES
1	DALTIVA DE SOUZA TOPOROVSKI RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MATO BRANCO DOS ANDRADES
1	TATIANE MOREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LAGOA VERDE

Quitandinha, 04 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:50DB1A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	01/2014 A 12/2014	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.906.112,84	0,00
Pessoal Ativo	15.145.545,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	553.352,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.207.215,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	738.215,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	511.985,27	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	226.229,76	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	226.229,76	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.167.897,81	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**17.167.897,81**	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.823.620,23	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	52,30	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	17.724.754,92	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	16.838.517,18	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	15.952.279,43	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BC847091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 12/2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Transferências do FUNDEB	213.547,72	108.407,40	105.140,32
Transferências Voluntárias	147.058,90	564.821,46	- 417.762,56
Alienação de Bens	38.493,56	0,00	38.493,56
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.351.854,27	3.540.701,39	- 2.188.847,12
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	72.731,58	72.731,58	0,00
Outras Origens	69.389,82	11.120,64	58.269,18
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.893.075,85	4.297.782,47	- 2.404.706,62
Recursos Ordinários / Livres	981.991,62	800.708,64	181.282,98
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	981.991,62	800.708,64	181.282,98
TOTAL (III) = (I + II)	2.875.067,47	5.098.491,11	- 2.223.423,64
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	19.937.460,82	0,00	19.937.460,82

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:476BAC18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100/06/2015

SÚMULA: EXONERA a pedido e a partir de 02 de Março de 2.015, MARCIO GOMES, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido em data de 20/02/2006 por aprovação em Concurso Público Municipal, conforme por Ele requerido.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob nº. 090 de 04/03/2015, pelo Servidor Público

RESOLVE

Art. 1º. **HOMOLOGAR** o **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** do Servidor Público Municipal **MARCIO GOMES** portador da CI/RG nº. 6.133.999-0/PR, inscrito no CPF. Nº. 869.635.469-91, **do cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 02 de Março de 2015**.

Art. 2º - Declarar, em conseqüência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO**.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2015, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR. Em 04 de Março de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:148E1BB5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101/06/2015

SÚMULA: DESIGNA a Servidora Pública Sra. ROSE SILVA MOREIRA para ocupar a função de COORDENADORA e fazer parte da Equipe de Referência do CRAS, deste Município de Rancho Alegre D´Oeste – Paraná a partir de 01/03/2015.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II , Alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e visando dar cumprimento as "Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS"

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal **ROSE SILVA MOREIRA,** portadora da CI/RG nº 5.482.828-4/SSP-PR, inscrita no CPF. Nº 984.414.509-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitida em data de 12/05/2008, **para desempenhar a função de COORDENADORA e fazer parte da EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS,** a partir de 01 de Março de 2.015;

Art. 2º - Fica concedida a Servidora Rose Silva Moreira, função Gratificada FG-05, constante do anexo V da Lei 174/02/1999, Tabela de Valores de Funções Gratificadas, a partir de 01/03/2015 a título de gratificação pelas atribuições acima citadas.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR. Em 04 de Março de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:5F195D1D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102/06/2015

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal VALERIA MINERVINO AGUILAR

O Prefeito do Município de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, a Servidora Pública Municipal Sra. **VALERIA MINERVINO AGUILAR**, brasileira, portadora da CI/RG nº 9.147.958-3/PR. Inscrita no CPF 063.015.909-29, admitida em data de 08/02/2012 para o cargo de carreira de Agente de Vigilância Epidemiológica em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 106, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 097 de 04 de Março de 2.015, **por um período de 394(trezentos e noventa e quatro dias) no período compreendido entre 04 de Março de 2015 a 31 de Março de 2.016**, retornando às suas funções de origem no cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica a partir de 01 de Abril de 2.016.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Março de 2015, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 04 DE MARÇO DE 2015

VALDINEI JOSE PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:CBA8C2CC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 109/06/2015

SÚMULA: Concede Adicional de Incentivo à Educação ao Servidor Público Municipal ANDERSON LUIZ BORGO integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei n° 174/02/99 de 29/04/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61 Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n°. 174/02/99 de 29/04/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob n° 087 de 03/03/2015, bem como anexado ao presente, os documentos exigidos em Lei,
CONSIDERANDO que o Servidor Abaixo citado atende todos os requisitos para a respectiva concessão, bem como, é servidor titular de cargo efetivo,

R E S O L V E

Art. I – Conceder o Adicional de Incentivo à Educação constante da Lei Municipal n° 174/02/99 de 29/04/99, em seu **Artigo 27–Item I, correspondente a 4% (QUATRO POR CENTO) calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão do 2º Grau (Ensino Médio), em virtude de que o nível de escolaridade exigida para a habilitação do cargo de Operador de Máquinas era de Ensino Fundamental Incompleto,** ao Servidor Publico Municipal **ANDERSON LUIZ BORGO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 8.341.349-2/PR, inscrito no CPF n°. 037.226.429-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**;
Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 04 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:38290EF0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 108/06/2015

SÚMULA: Concede Adicional de Incentivo à Educação ao Servidor Público Municipal CLEBER DE FREITAS KUBINSCKI integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei n° 174/02/99 de 29/04/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61 Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n°. 174/02/99 de 29/04/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob n° 079 de 03/03/2015, bem como anexado ao presente, os documentos exigidos em Lei,
CONSIDERANDO que o Servidor Abaixo citado atende todos os requisitos para a respectiva concessão, bem como, é servidor titular de cargo efetivo,

R E S O L V E

Art. I – Conceder o Adicional de Incentivo à Educação constante da Lei Municipal n° 174/02/99 de 29/04/99, em seu **Artigo 27–Item I, correspondente a 4% (QUATRO POR CENTO) calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão do 2º Grau (Ensino Médio) em virtude de que o nível de escolaridade exigida para a habilitação do cargo de Motorista II era de Ensino Fundamental Incompleto,** ao Servidor Publico Municipal **CLEBER DE FREITAS KUBINSCKI**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG n° 9.598.873-3/PR, inscrito no CPF n°. 009.824.649-67, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA II**;
Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, **EM 04 DE MARÇO DE 2015.**

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:FF47EC55

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 106/06/2015

SÚMULA: Concede Adicional de Incentivo à Educação a Servidora Pública Municipal DRIELY FERNANDA FARIA GUILHERMINO integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei n° 174/02/99 de 29/04/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61 Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n°. 174/02/99 de 29/04/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob n° 082 de 03/03/2015, bem como anexado ao presente, os documentos exigidos em Lei,
CONSIDERANDO que a Servidora Abaixo citada atende todos os requisitos para a respectiva concessão, bem como, é servidora titular de cargo efetivo,

R E S O L V E

Art. I – Conceder o Adicional de Incentivo à Educação constante da Lei Municipal n° 174/02/99 de 29/04/99, em seu **Artigo 27–Item I, correspondente a 6% (seis por cento) calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão 3º grau (Ensino Superior), em virtude de que o nível de escolaridade exigida para a habilitação do cargo de Escriturária era o de Ensino Médio completo,** a Servidora Publica Municipal **DRIELY FERNANDA FARIA GUILHERMINO**, brasileira, portadora da CI/RG n° 9.542.318-3/PR, inscrita no CPF n°. 067.539.139-39, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIA.**
Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, **EM 04 DE MARÇO DE 2015.**

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F2728E50

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°105/06/2015

SÚMULA: Concede Adicional de Incentivo à Educação a Servidora Pública Municipal IVONE VIEIRA DE BRITO integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei n° 174/02/99 de 29/04/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61 Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n°. 174/02/99 de 29/04/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob n° 086 de 03/03/2015, bem como anexado ao presente, os documentos exigidos em Lei,
CONSIDERANDO que a Servidora Abaixo citada atende todos os requisitos para a respectiva concessão, bem como, é servidora titular de cargo efetivo,

R E S O L V E

Art. I – Conceder o Adicional de Incentivo à Educação constante da Lei Municipal n° 174/02/99 de 29/04/99, em seu **Artigo 27–Item I, correspondente a 6% (seis por cento) calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão 3º grau (Ensino Superior), em virtude de que o nível de escolaridade exigida para a habilitação do cargo de Escriturária era o de Ensino Médio completo,** a Servidora Publica Municipal **IVONE VIEIRA DE BRITO**, brasileira, portadora da CI/RG n° 8.039.751-8/PR, inscrita no CPF n°. 049.123.899-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIA.**
Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, **EM 04 DE MARÇO DE 2015.**

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:843B1F50

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 104/06/2015

SÚMULA: Concede Adicional de Incentivo à Educação ao Servidor Público Municipal MILTON SERGIO MELO integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei n° 174/02/99 de 29/04/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61 Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n°. 174/02/99 de 29/04/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob n° 083 de 03/03/2015, bem como anexado ao presente, os documentos exigidos em Lei,
CONSIDERANDO que o Servidor Abaixo citado atende todos os requisitos para a respectiva concessão, bem como, é servidor titular de cargo efetivo,

R E S O L V E

Art. I – Conceder o Adicional de Incentivo à Educação constante da Lei Municipal n° 174/02/99 de 29/04/99, em seu **Artigo 27–Item I, correspondente a 6% (seis por cento) calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão do Ensino Superior (Graduação – 3º Grau), em virtude de que o nível de escolaridade exigida para a habilitação do referido cargo era de Ensino Médio Completo,** ao Servidor Publico Municipal **MILTON SERGIO MELO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 4.359.702-7/PR, inscrito no CPF n°. 601.957.629-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II**;
Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, **EM 04 DE MARÇO DE 2015.**

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7BB4B14A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°103/06/2015

SÚMULA: Concede Adicional de Incentivo à Educação a Servidora Pública Municipal SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei n° 174/02/99 de 29/04/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61 Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n°. 174/02/99 de 29/04/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob n° 081 de 03/03/2015, bem como anexado ao presente, os documentos exigidos em Lei,
CONSIDERANDO que a Servidora Abaixo citada atende todos os requisitos para a respectiva concessão, bem como, é servidora titular de cargo efetivo,

R E S O L V E

Art. I – Conceder o Adicional de Incentivo à Educação constante da Lei Municipal n° 174/02/99 de 29/04/99, em seu **Artigo 27–Item I, correspondente a 4% (quatro por cento) calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão 2º grau (Ensino Médio), em virtude de que o nível de escolaridade exigida para a habilitação do referido cargo era de Ensino Fundamental Incompleto,** a Servidora Publica Municipal **SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da CI/RG n° 9.472.799-5/PR, inscrita no CPF n°. 055.090.149-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL.**
Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, **EM 04 DE MARÇO DE 2015.**

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:721A12AB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°113/06/2015

SÚMULA: Concede Adicional de Incentivo à Educação a Servidora Pública Municipal VERA LUCIA BORGO PERANDRE integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei n° 174/02/99 de 29/04/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61 Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n°. 174/02/99 de 29/04/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob n° 085 de 03/03/2015, bem como anexado ao presente, os documentos exigidos em Lei,
CONSIDERANDO que a Servidora Abaixo citada atende todos os requisitos para a respectiva concessão, bem como, é servidora titular de cargo efetivo,

R E S O L V E
Art. I – Conceder o Adicional de Incentivo à Educação constante da Lei Municipal n° 174/02/99 de 29/04/99, em seu **Artigo 27–Item I, correspondente a 4% (quatro por cento) calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão 2º grau (Ensino Médio), em virtude de que o nível de escolaridade exigida para a habilitação do cargo de Ajudante Geral era de Ensino Fundamental Incompleto,** a Servidora Publica Municipal **VERA LUCIA BORGO PERANDRE**, brasileira, portadora da CI/RG n° 7.657.630-0/PR, inscrita no CPF n°. 029.267.529-11, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL.**
Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, **EM 04 DE MARÇO DE 2015.**

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F3DF38E8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 112/06/2015

SÚMULA: Concede Adicional de Incentivo à Educação ao Servidor Público Municipal ALMIR ROGERIO DOMINGOS integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei n° 174/02/99 de 29/04/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61 Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n°. 174/02/99 de 29/04/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob n° 080 de 03/03/2015, bem como anexado ao presente, os documentos exigidos em Lei,
CONSIDERANDO que o Servidor Abaixo citado atende todos os requisitos para a respectiva concessão, bem como, é servidor titular de cargo efetivo,

R E S O L V E

Art. I – Conceder o Adicional de Incentivo à Educação constante da Lei Municipal n° 174/02/99 de 29/04/99, em seu **Artigo 27–Item I, correspondente a 4% (QUATRO POR CENTO) calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão do 2º Grau (Ensino Médio) em virtude de que o nível de escolaridade exigida para a habilitação do cargo de Motorista II era de Ensino Fundamental Incompleto,** ao Servidor Publico Municipal **ALMIR ROGERIO DOMINGOS** brasileiro, portador da CI/RG n° 7.305.676-0, inscrito no CPF n°. 044.485.279-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA II**;
Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 04 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:0D6E37C0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº 173/02/99 de 17/05/1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 173/02/99 de 17/05/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob o nº 093 de 04/03/2015, anexo ao presente, os documentos exigidos em Lei,

R E S O L V E

I – A Servidora Pública Municipal **ROSA MARIA POLATTO PEPECE**, portadora CI/RG nº 5.482.909-4/PR e , ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDAGOGA, carreira do Magistério por ocasião de aprovação em concurso público municipal, nomeada em 08/02/2012, fica enquadrada a partir de 01/03/2015, no Cargo de Carreira de **PEDAGOGA – PADRÃO M-IV-1 ,** constante do Anexo I em conformidade com o artigo 18 – tabela de Cargos de Provimento Efetivo, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, constante do anexo II – Tabela de Vencimentos do Magistério, mediante apresentação de habilitação exigida para o enquadramento;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 04 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:B4E7702A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº 173/02/99 de 17/05/1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 173/02/99 de 17/05/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob o nº 094 de 04/03/2015, anexo ao presente, os documentos exigidos em Lei,

R E S O L V E

I – A Servidora Pública Municipal **VANESSA DOS SANTOS FERREIRA FERNANDES**, portadora CI/RG nº 7.176.586-5/PR e , ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, carreira do Magistério por ocasião de aprovação em concurso público municipal, nomeada em 08/02/2012, fica enquadrada a partir de 01/03/2015, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR – PADRÃO M-IV-1 ,** constante do Anexo I em conformidade com o artigo 18 – tabela de Cargos de Provimento Efetivo, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, constante do anexo II – Tabela de Vencimentos do Magistério, mediante apresentação de habilitação exigida para o enquadramento;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 04 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:0F955517

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Remuneração constante do Quadro de Pessoal disposto na Lei Municipal nº462/05/2011 de 31/05/2011, parte integrante do quadro de pessoal disposto na Lei Municipal nº 173/02/99 de 19/05/199.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 173/02/99 de 17/05/99, em conformidade com a Lei Municipal nº 462/05/2011 de 31/05/2011 ,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob o nº 091 de 04/03/2015, anexo ao presente, os documentos exigidos em Lei,

R E S O L V E

I – A Servidora Pública Municipal **ERICA LUZIA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora CI/RG nº7.306.668-9/PR e , ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EM CENTRO EDUCACIONAL, carreira do Magistério por ocasião de aprovação em concurso público municipal, nomeada em 08/02/2012, fica enquadrada a partir de 01/03/2015, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR EM CENTRO EDUCACIONAL – PADRÃO M-II-1 ,** constante do Anexo I em conformidade com o artigo 3 – tabela de Remuneração da Lei Municipal nº 462/05/2011 de 31/05/2011 em conformidade com a Lei Municipal nº 173/02/99, mediante apresentação de habilitação exigida para o enquadramento;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 04 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:6A45AC1B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº 173/02/99 de 17/05/1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 173/02/99 de 17/05/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob o nº 092 de 04/03/2015, anexo ao presente, os documentos exigidos em Lei,

R E S O L V E

I – A Servidora Pública Municipal **JOSELIA ALVES MORESCHI**, portadora CI/RG nº 6.915.208-2/PR e , ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, carreira do Magistério por ocasião de aprovação em concurso público municipal, nomeada em 08/02/2012, fica enquadrada a partir de 01/03/2015, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR – PADRÃO M-III-1 ,** constante do Anexo I em conformidade com o artigo 18 – tabela de Cargos de Provimento Efetivo, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, constante do anexo II – Tabela de Vencimentos do Magistério, mediante apresentação de habilitação exigida para o enquadramento;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 04 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:527CA46E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº 173/02/99 de 17/05/1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 173/02/99 de 17/05/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob o nº 095 de 04/03/2015, anexo ao presente, os documentos exigidos em Lei,

R E S O L V E

I – A Servidora Pública Municipal **VANESSA DOS SANTOS FERREIRA FERNANDES**, portadora CI/RG nº 7.176.586-5/PR e , ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, carreira do Magistério por ocasião de aprovação em concurso público municipal, nomeada em 08/02/2012, fica enquadrada a partir de 01/03/2015, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR – PADRÃO M-III-1 ,** constante do Anexo I em conformidade com o artigo 18 – tabela de Cargos de Provimento Efetivo, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, constante do anexo II – Tabela de Vencimentos do Magistério, mediante apresentação de habilitação exigida para o enquadramento;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 04 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:3BDAC034

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/06/2015

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº 173/02/99 de 17/05/1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 173/02/99 de 17/05/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob o nº 096 de 04/03/2015, anexo ao presente, os documentos exigidos em Lei,

R E S O L V E

I – A Servidora Pública Municipal **SILVANA CRISTINA DE GOIS**, portadora CI/RG nº 7.667.485-0/PR e , ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, carreira do Magistério por ocasião de aprovação em concurso público municipal, nomeada em 08/02/2012, fica enquadrada a partir de 01/03/2015, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR – PADRÃO M-III-1 ,** constante do Anexo I em conformidade com o artigo 18 – tabela de Cargos de Provimento Efetivo, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, constante do anexo II – Tabela de Vencimentos do Magistério, mediante apresentação de habilitação exigida para o enquadramento;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 04 DE MARÇO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:685EA67F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010-2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE TAQUARI.
FAVORECIDO: **:** ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 12.279.137/0001-06

Rio Azul, 04 de março de 2015.

Prefeito Municipal de Rio Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 021/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 12.279.137/0001-06
VALOR: R$ **299.708,64** (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **04/03/2015** à **03/03/2016.**
ASSINATURA: 04/03/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

Prefeito Municipal

Representante

(A)DANIEL AUGUSTO HEY BINSFELD

(A)SILVIO PAULO GIRARDI

(A)SILVIO PAULO GIRARDI

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:0D6ACF58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**, que tem por Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantil e dietas especiais por meio de PREGÃO PRESENCIAL, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Rio Branco do Sul para pacientes com patologias e necessidades nutricionais**. Pelo período 12(doze) meses. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 17/03/2015 ÀS 8h30,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.br.

Rio Branco do Sul, 03 de março de 2015.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2A9BB35F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 033/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 012/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 1352, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **TERRA PAVIMENTAÇÃO E USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Rolândia/Arapongas, s/nº, Lote 31-A-1- REM, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 11.596.654/0001-46, representada pelo Sr. **RAFAEL LONARDONI FRANCISCO**, brasileiro, solteiro, administrador, residente na Rua Campos do Jordão, 23, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 8.223.988-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 067.913.919-28, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Ficam aditivadas as cláusulas segunda e terceira, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se os mesmos por mais 60 (sessenta) dias, com início em 11/02/2015 e término em **12/04/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

TERRA PAVIMENTAÇÃO E USINAGEM LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:61B7EF39

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº.073/2012

Ref. Inexigibilidade nº. 009/2012.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Loja 12 e 13–, Centro – CEP: 88.320.30**,** na cidade de Ilhota - SC, neste ato representado pelo **SR. SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04,, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, estendendo-se por mais 08 (oito) meses, com início em 28/02/2015 e término em **28/10/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Fevereiro de 2015.

Município de Rolândia
JOHNY LEHMANN
Contratante

Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
SILVIO LUIS STROZZI
Diretor Estadual
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7C8A001A

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N° 110, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Altera o inciso V e revoga o inciso VII do artigo 54 da Lei Complementar Nº 17/2006, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica alterado o inciso V do artigo 54 da Lei Complementar Nº 17/2006, que passa a ter seguinte redação:

Art. 54 – São feriados municipais:

(…)

V. Emancipação Política do Município de Rolândia – dia 28 de Janeiro;

(…)

Art. 2o – Fica revogado o inciso VII do artigo 54 da Lei Complementar Nº 17/2006.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Autógrafo Nº 008/2015
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 002/2015
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:3AA5200C

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.707, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Altera o artigo 26 da Lei Municipal 3.514 de 17 de fevereiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam incluídos os parágrafos 4º e 5º ao artigo 26 da Lei 3.514/2012, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 26
§ 4º *- A Taxa de Administração referida no caput do presente artigo será repassada pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social, adicionalmente à sua alíquota normal, referenciada no inciso III do artigo 13 desta lei.*
§ 5º *- O valor referente à Taxa de Administração será dividido em 12 (doze) parcelas mensais iguais, devendo o Município efetuar o repasse até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente, sob pena de aplicação do disposto no parágrafo único do art. 19 desta Lei. "*

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Autógrafo Nº 006/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 007/2015
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:587A549B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.701/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **THAIS DE SANT'ANA BOTELHO**, portadora do RG nº. **7.298.186-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **025.948.929-80**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRA PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 18 de Fevereiro de 2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1E92A936

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.702/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **FABIANA PETRUSCKE NIYAMA MANSANO**, portadora do RG nº. **29.375.008-7** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **256.215.238-73**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **MÉDICO INTERVENCIONISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 120 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:9A719B58

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.703/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **SORAYA MATHIE AYHARA**, portadora do RG nº. **5.097.440-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **825.129.069-49**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **MÉDICO INTERVENCIONISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 120 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 27 de Fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:4CD4CEA9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.704/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **EDSON SADAO MIZUBUTI**, portador do RG nº. **3.434.541-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **496.221.109-91**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **MÉDICO INTERVENCIONISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 120 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 27 de Fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1D2F1CF1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.705/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **LUCIANO CARNEIRO LOBO**, portador do RG nº. **3.640.117-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **014.602.389-74**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **MÉDICO INTERVENCIONISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 120 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 02 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:5F1E48A1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.700/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido à Senhora **CRISTIANE DA SILVA AGUIAR,** portadora do RG nº. **10.730.076-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **029.395.279-54**, do Cargo de **Assistente Social,** à partir de **20/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:ADA6121B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÃO REF. Á TOMADA DE PREÇOS 003/2015

Ref. Tomada de Preço nº 03/2015.

Objeto: Elaboração dos Projetos de Prevenção de Incêndio e Pânico.

Onde se lê:
"No item 3. Objeto, (...) 3.3. O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. (...). **No item 7. Envelope nº 01 – Habilitação,** letra g) Comprovante de regularidade do responsável técnico da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CRA), e no **item 8. Envelope nº 02 – "Proposta**, letra e) Prazo de execução dos serviços de 03 (três) meses".
Leia-se:
"No item 3. Objeto, (...) 3.3. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. (...). **No item 7. Envelope nº 01 – Habilitação,** letra g) Comprovante de regularidade do responsável técnico da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou responsável técnico da empresa no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e no **item 8. Envelope nº 02 – "Proposta**, letra e) Prazo de execução dos serviços de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato".

Rolândia, 03 de março de 2015.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3C92F7C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA

ONDE SE LÊ
PORTARIA 001/2015, datada de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição 0700, no dia 04.03.2015.
LEIA-SE
Portaria dia 002/2015, datada de 30 de janeiro de 2015.

Santa Amélia, 04 de março de 2015.

ERRATA
ONDE SE LÊ
PORTARIA 002/2015, datada de 16 DE FEVEREIRO de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição 0700, no dia 04.03.2015.
LEIA-SE
Portaria dia 003/2015, datada de 16 FEVEREIRO de 2015.

Santa Amélia, 04 de março de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:0A182F44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2015 DATA: 04/03/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor JOSÉ LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município, a cidade de Umuarama PR, para levar pacientes do município para consulta de NEUROPEDIATRIA, no dia 05 de março de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 04 de março de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:99A36E8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de

Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 014/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: dispensa de licitação em regime de urgência, para conserto do Rolo Compactador Dynapc CA25.
Favorecido: THUANY MANUTENÇÃO E REFORMA DE TRATORES LTDA - EPP
Valor Total: R$ 14.807,00 (quatorze mil oitocentos e sete reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 005/2015.
Dotação orçamentária: 33.90.39.00 e 3.3.90.30.00 (bloqueios 143 e 144/2015).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 04 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:78EB8021

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 036 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Moacir Domingos Lotti**,**Secretário Mun. de Indústria Comércio e Turismo** à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 04/03/2015 e retorno no dia 08/03/2015, para participar de reunião técnica com Secretários, Dirigentes e Interlocutores Municipais de Turismo do Paraná e visita a Mostra das Regiões Turísticas do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:B9443685

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado 03/2014, de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 04.03/2014, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **no período de 06 a 12 de março de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 04 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
NEURI MOURA DE LIMA	5º
ROSELI ANDREA BRICCIUS	6º

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura).

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:64581DB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 39/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a pedido do Executivo Municipal, a Licença Maternidade da Servidora Srª. EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ , RG nº 9.030.390-2 e CPF nº 045.661.359-50, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, a partir do dia 04/03/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:90063152

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 28/15

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa que forneça Educadores Físicos para Prestação de Serviços nas Escolas Maria Elias Fadel, Olavo Bilac, Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo, Jonas Buachack, Elizabeth Guerreiro, Ovídio Nunes Moreira e Nossa Srª Aparecida conforme escala fornecida Pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 18/03/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 06 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:4D652BFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo geológico encerrando os requisitos do licenciamento junto ao IAP e a COHAPAR para a implantação de empreendimento imobiliário, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VENCEDOR: FERMA ENGENHARIA LTDA EPP, com o valor global de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

HOMOL/ADJ: 04/03/2015.

OBS. 1 – A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 04 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:32AA6301

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 27.918,05 (Vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e cinco centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 18/03/2015 às 8:30h.

Sengés, 04 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Prefeita Municipal SMAS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:57FD15F5

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 002/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

Aprova a documentação encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Sengés/PR, considerando para tanto: a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS e a Prestação de Contas do Programa Pessoa Portadora de Deficiência – PPD, ambas referente aos meses de novembro e dezembro/2014.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1˚- Aprovar a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS, para manutenção das ações socioassistenciais do Projeto Pessoa com Deficiência: valor repassado R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), saldo anterior R$ 1.555,82 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), despesas realizadas R$ 33.136,81 (trinta e três mil cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), saldo atual RS 10.431,06 (dez mil quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos), referente aos meses de novembro e dezembro/2014.

Art. 2˚- Aprovar a Prestação de Contas do Programa Pessoas Portadora de Deficiência-PPD: valor repassado R$ 3.412,62 (três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), saldo anterior R$ 3.366,12 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos), despesas realizadas R$ 616,36 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), saldo atual R$ 6.187,27 (seis mil cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente aos meses de novembro e dezembro/2014.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 27 de fevereiro de 2015.

FRANCINE MIGNOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:286B9A91

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 003/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

Aprova a documentação encaminhada pela Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI, de Sengés/PR, considerando: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS, referente aos meses de novembro e dezembro/2014;

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 27 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1˚- Aprovar a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS, para manutenção das ações socioassistenciais do Projeto Aprender e Viver: valor repassado R$ 50.462,49 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), saldo anterior R$ 5.557,78 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), despesas realizadas R$ 52.542,30 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), saldo atual R$ 3.502,65 (três mil quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente aos meses de novembro e dezembro/2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 27 de fevereiro de 2015.

FRANCINE MIGNOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B9190DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 02/03/2015, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
JANICE APARECIDA CONSTANTE	Depto. Administrativo	02/05/2012 a 01/05/2013
MARCOS LEANDRO DE CARVALHO	Depto. Administrativo	06/07/2013 a 05/07/2014
OSMAR ROMANO DA SILVA	Depto Administrativo	01/02/2013 a 31/01/2014
JOSETE FERREIRA PAZ DE SOUZA	Depto de Saúde	01/10/2012 a 30/09/2013

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 04 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:53EE1A90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ASSESSORIOS DE CONFECÇÃO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ASSESSORIOS DE CONFECÇÃO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 42.181,94 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 18 de Março de 2015 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 04 de Março de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:E0152F74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 8/2015

Contratação de empresas jurídicas para prestação de serviços, conforme especificação do anexo I, para atendimento ao convenio nº 787668/2013 - Ministério da Cultura.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
ROMANCE FLORES, DECOR. E BUFFET LTDA-ME.	00001
R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS Reais)	

04 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F6AD17BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Tijucas do Sul no dia 04 de julho de 2014, publicação n° 289/2014.

ONDE SE LÊ:

DECRETO No 2048, DE 03 DE JULHO DE 2014

LEIA-SE:

DECRETO No 2049, DE 03 DE JULHO DE 2014

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de março de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:C4A5BDD2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
ADITIVO DO CONTRATO 02/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
3º ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2013
Contratada: CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços contábeis, Gestão e Serviços de Assessoria Previdenciária, com experiência comprovada em regimes Próprios de Previdência em Regime Presencial, Preenchimento de demonstrativos de Receita, Despesa e de Investimentos (DAIR e DPIN) ao MPAS e envio de Balanços.
Dotação: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
Valor Total: R$ 42.415,32(quarenta e dois mil e quatrocentos reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 01 de março de 2015.

SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA
Presidente do RPPS-Tijucas do Sul

Publicado por:
Alvadi da Costa
Código Identificador:BED61528

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N.°13/2015

Retificação do Aviso do Edital Pregão Presencial n.º13/2015, publicado no Diário Oficial do Município "Jornal União" nos seguintes termos:
Onde se Lê: **ABERTURA DOS ENVELOPES ás 16h00 do dia 16 de fevereirode 2015** Leia-se: **ás 16h00 do dia 16 de marçode 2015**.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 02 de março de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5140C79B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 8/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através de sua Pregoeira Oficial, informa aos interessados, conforme motivos e razões expostos no processo o CANCELAMENTO do pregão Presencial 8/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para com Profissionais Habilitados para ministrar aulas de Dança (ballet) e judô nos projetos esportivos e culturais do Município, com data marcada para abertura no dia 05/03/2015, ás 14h00.
A Publicação de novo Certame será informada através dos meios de comunicação.

Tunas do Paraná, 04 de março de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EBDB9888

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 02/2014

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014-PMT
CONTRATO 02/2014

PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, RH, ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTOS COMPATÍVEL COM TCE-PR A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**

CONTRATADA: OKONOSKI & VENSON LTDA-ME. inscrita no CNPJ n.º **04.877.747/0001-83**, situada a Rua 12 de Maio, n.º 375 – Centro – Cantagalo – PR, Cep: 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. **Maicon Oarlin Okonoski.**

VALOR: R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:66A0477E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2012 TERCEIRO TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇAO DE LOCAÇÃO DE PREDIO COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E INCRA EM NOSSO MUNICIPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA:ZELIA OPUCHKEVICZ inscrita no CNPJ sob nº **12.846.447/0001-65**, Situada na Rua das Hortencias, 63, Faxinal da Boa Vista, cep: 85.150-000 Turvo – PR, neste ato representada pela senhora **ZeliaOpuchkevicz.**
VALOR: R$ 8.642,04 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2015.
DATA ASSINATURA: 18de dezembrode 2014.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0BD13878

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - EDITAL N.º47/2015 - RESULTADO FINAL AFRODESCENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas Portaria n.º 96/2014, de 12 de agosto de 2014, e em consonância com o item 17 do Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014, **TORNA PÚBLICO** o resultado final dos candidatos afrodescendente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de União da Vitória:

Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO
Cargo: CUIDADOR (A)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
63	SERGIO CARDOSO JUNIOR	1º	7,60
964	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO	2º	6,00
933	ANA PAULA DORNELIS TRINDADE	3º	6,00
433	ROSALINA DOS SANTOS	4º	5,60

Cargo: SERVENTE

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
142	AMAURI ANTUNES	1º	9,64
178	BRANDIZIO BORGES DOMINGUES	2º	9,52
107	ELIAS LOPES RODRIGUES	3º	8,82

Cargo: ZELADOR

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
510	NILCE PEREIRA DA COSTA	1º	8,40
838	GISELE GONÇALVES	2º	7,60
127	FRANCIELE DA SILVA	3º	7,60
230	JÉSSICA SUELEN DA MOTA	4º	7,20
914	QUESIA ESTER CONTREIRA PIRES VINGAT	5º	6,80

Cargo: PORTEIRO

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
474	IVANA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO	1º	6,80
330	MARCELO DOS SANTOS LOPES	2º	6,40
379	CARLA CRISTIANE DORNELIS TRINDADE	3º	6,00

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da CPSA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C7D21C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - EDITAL N.º146/2014 - RESULTADO FINAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná

Edital n.º146/2014 - RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 96/2014, de 12 de agosto de 2014, **TORNA PÚBLICO** o resultado final para os cargos de Maestro de Banda e Professor de Música da Prefeitura Municipal de União da Vitória:

Tipo de Oferta: CARGO PÙBLICO
CARGO: MAESTRO DE BANDA

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
33	ALCEU ALEIXO ZONTA	1º	5,76

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
174	TIAGO SCARAMELLA DE AZEVEDO CUNHA	1º	5,52
87	LUIZ FERNANDO COLOMBELLI	2º	5,52

1. O critério de desempate para os candidatos relacionados neste edital com notas iguais obedecem ao item 17.4 do edital do concurso.

2. Os candidatos poderão registrar recurso sobre o resultado final do concurso, de acordo com o item 18 do edital do concurso.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2014.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da CPSA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:06B30B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2603) DO CONTRATO N.º 432/2014 (2525) - PREGÃO PRESENCIAL N.° 108/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 302/2014

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO A SER UTILIZADO PELOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, PARA O ANO LETIVO DE 2015.
CONTRATADO (A): Gráfica e Editora Kaygangue Ltda. (CNPJ n.º 75.624.932/0001-04).
DO QUANTITATIVO: Fica aditado aos Itens n.º 01, n.º 02, n.º 03, n° 04 e n.º 27, do contrato n.º 432/2014 (2525), sucessivamente, os percentuais de 13,50649%, 10,86420%, 17,64706%, 17,64706 e 19,23077%, correspondente ao valor total de R$ 36.873,65.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato n.º 432/2014 (2525) e Art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A60D3071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 09/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos, para utilização nas Secretarias de Ação Social e da Educação.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DISPUTA:Dia 24 de março de 2015 às 14h00min, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
PREGOEIRO: Maria Celeste Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefone (42) 3521-1200.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 04 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:11A5AA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/2015

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) estantes de aço com as seguintes características mínimas: 1,98m altura x 0,92cm largura x 0,60cm profundidade, 6 (seis) prateleira.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
DISPUTA:Dia 19 de março de 2015 às 16h00min, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
PREGOEIRO: Maria Celeste Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefone (42) 3521-1200.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 04 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1642FB02

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº2/2012 REF. A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº1/2011

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº3856, bairro São Basílio Magno, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.967.745/0001-23, neste ato representada por seu Reitor, Sr. Alysson Frantz, a seguir denominada PERMITENTE, e a empresa JORGE ROBERTO GUILL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.767.095/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, Sr Jorge Roberto Guill, portador da cédula de identidade nº1.680.521, inscrito no CPF/MF sob nº506.169.869-04, a seguir denominada PERMISSIONÁRIA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº1/2011 e Contrato nº2/2012.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor mensal da Permissão de uso o percentual de 3,98%, decorrente da variação do IGP-M (Indice Geral de Preços de Mercado) dos últimos 12 meses, alterando o valor mensal de R$513,14 (Quinhentos e treze reais e quatorze centavos) para R$ 533,56 (Quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).
As demais cláusulas permanecem sem alteração.
O presente Termo Aditivo fundamenta-se na cláusula Quinta do Contrato Nº2/2012 – Termo de Outorga de Permissão de Uso referente Edital de Concorrência nº1/2011 e no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

União da Vitória, 2 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:77131A41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO INEX. 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº PMA 005/2015 – ID 1589
VINCULADO AO:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2015
INEXIGIBILIDADE PMA Nº. 001/2015

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, discriminados em sua

proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste no que não o contrarie independentemente de transcrição, conforme quantidades estimadas abaixo descritas:

ITEM	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	QTDE	UNID	QTDE HORA (MÊS)	QTDE HORA (ANO)	VALOR (HORA)	VALOR (MÊS)	PRAZO (MÊS)	VALOR GLOBAL
2	FACILITADOR DE OFICINA	Profissional responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura e outra.	1	H	80	960	R$ 15,00	R$ 1.200,00	12	R$ 14.400,00

CREDENCIANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CREDENCIADO:
LUÍS CARLOS DA ROSA, pessoa física, inscrito no CPF n.º 720.876.509-00, RG nº 5.674.950-0-PR, Facilitador de Oficina, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Leite, nº 286, Bairro Jardim Maria Luíza, CEP 83370-000 - ANTONINA-PR.

Valor: Os valores não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e anual de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) com carga horária semanal de 20h de serviços prestados.

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
Reduzido: 335: Despesa: 10.002.08.244.0005.1299.3.3.90.36: Fonte: 1824.
Reduzido: 339: Despesa: 10.002.08.244.0005.1301.3.3.90.36: Fonte: 1826.
Reduzido: 340: Despesa: 10.002.08.244.0005.1302.3.3.90.36: Fonte: 1827.
Reduzido: 342: Despesa: 10.002.08.244.0005.1303.3.3.90.36: Fonte: 1828.

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 27/02/2015.

Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:513C22E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº PMA 006/2015 – ID 1590
VINCULADO AO:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2015
INEXIGIBILIDADE PMA Nº. 001/2015

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, discriminados em sua proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste no que não o contrarie independentemente de transcrição, conforme quantidades estimadas abaixo descritas:

ITEM	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	QTDE	UNID	QTDE HORA (MÊS)	QTDE HORA (ANO)	VALOR (HORA)	VALOR (MÊS)	PRAZO (MÊS)	VALOR GLOBAL
3	FACILITADOR DE OFICINA	Profissional responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura e outra.	1	H	160	1920	R$ 7,50	R$ 1.200,00	12	R$ 14.400,00

CREDENCIANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CREDENCIADO:
ALEXSANDRA DE SOUZA TORRES SILVA, pessoa física, inscrito no CPF n.º 024.488.979-13, RG nº 6733.674-7-PR, Facilitador de Oficina, residente e domiciliado na Rua Avenida Conde Matarazzo, nº 647, Jardim Capelista, CEP 83370-000 - ANTONINA-PR.

Valor: Os valores não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e anual de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) com carga horária semanal de 40h de serviços prestados.

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
Reduzido: 335: Despesa: 10.002.08.244.0005.1299.3.3.90.36: Fonte: 1824.
Reduzido: 339: Despesa: 10.002.08.244.0005.1301.3.3.90.36: Fonte: 1826.
Reduzido: 340: Despesa: 10.002.08.244.0005.1302.3.3.90.36: Fonte: 1827.
Reduzido: 342: Despesa: 10.002.08.244.0005.1303.3.3.90.36: Fonte: 1828.

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 27/02/2015.

Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:1BBE94DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ESTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº PMA 007/2015 – ID 1591
VINCULADO AO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2015
INEXIGIBILIDADE PMA Nº. 001/2015

OBJETO: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, discriminados em sua proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste no que não o contrarie independentemente de transcrição, conforme quantidades estimadas abaixo descritas:

ITEM	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	QTDE	UNID	QTDE HORA (MÊS)	QTDE HORA (ANO)	VALOR (HORA)	VALOR (MÊS)	PRAZO (MÊS)	VALOR GLOBAL
1	ORIENTADOR SOCIAL	Profissional responsável por atuar junto ao(s) grupo (s) e responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.	1	H	80	960	R$ 15,00	R$ 1.200,00	12	R$ 14.400,00

CREDENCIANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CREDENCIADO:
RENATA DE SOUZA GLUCHOWISKI NADOLNY, pessoa física, inscrito no CPF n.º 003.366.739-06, RG nº 6.304.711-2, Orientador Social, residente e domiciliado na Rua Honório Machado, s/nº, Bairro Tucunduva, CEP 83370-000 - ANTONINA-PR.

Valor: Os valores não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e anual de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) com carga horária semanal de 20h de serviços prestados.

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
Reduzido: 335: Despesa: 10.002.08.244.0005.1299.3.3.90.36: Fonte: 1824.
Reduzido: 339: Despesa: 10.002.08.244.0005.1301.3.3.90.36: Fonte: 1826.
Reduzido: 340: Despesa: 10.002.08.244.0005.1302.3.3.90.36: Fonte: 1827.
Reduzido: 342: Despesa: 10.002.08.244.0005.1303.3.3.90.36: Fonte: 1828.

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 27/02/2015.

Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2D607DE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2015 CONTRATO N.º 004/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: VHL CONFECCOES LTDA – ME-CNPJ 08.263.564/0001-29.
OBJETO: Aquisição de artigos para vestuário, cama, mesa e banho e enxoval de bebê, destinados a atender as necessidades dos Departamentos de Saúde, Assistência Social, da Educação, conforme abaixo:

FORNECEDOR - VHL CONFECCOES LTDA - ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	TECIDO OXFORD 1,40 LARG	SISA	MTS	200,00	9,910	1.982,00
2	TECIDO BRIM PESADO CIRÚRGICO 1,60 LARG VERDE BANDEIRA - COM TRATAMENTO PRA LAVAGEM INDUSTRIAL	TEXTIL PARANA	MTS	500,00	24,890	12.445,00
3	TECIDO 100% ALG 2,20 LARG VERDE ÁGUA COM TRATAMENTO PRA LAVAGEM INDUSTRIAL	TEXTIL PARANA	MTS	300,00	19,910	5.973,00
4	TOALHA DE BOCA C/ ESTAMPA 100% ALGODÃO 45X33 CM COM 02 UNID	BRASCOL	PCT	200,00	6,690	1.338,00
5	KIT HIGIENE E CUIDADOS DO BEBE (CONTENDO 01 PENTE 01 ESCOVA 01 TESOURA) AÇO INOX	BRASCOL	UNID	50,00	14,910	745,50
6	TECISO PARA LENÇOL 2,20 LARG ALGODÃO 180 FIOS	COTEMINAS	MTS	150,00	20,310	3.046,50
7	MEIAS INFANTIL E JUVENIL 70% ALGODÃO 30% ELASTANO	LEKE	UNID	60,00	3,890	233,40
8	CHINELO DE DEDO ADULTO (TAM. 36 A 42)	GRENDENE	PARES	30,00	11,880	356,40
9	CHINELO DE DEDO INFANTIL (TAM. 22 A 35)	GRENDENE	PARES	30,00	11,880	356,40
10	TOALHAS DE ROSTO FELPUDA 44X72 CM 100 ALGODÃO	SANTISTA	UNID	80,00	6,880	550,40
11	TOALHAS DE BANHO FELPUDA 80 X 130 CM 100% ALGODÃO	SANTISTA	UNID	200,00	14,890	2.978,00
12	CUECAS ADULTO ESTAMPADA 100% ALGODÃO (TAM. P, M E G)	LUPO	UNID	30,00	4,890	146,70
13	CUECAS INFANTIL ESTAMPADA 100% ALGODÃO (TAM. P, M E G)	LUPO	UNID	30,00	4,640	139,20
14	CALCINHA INFANTIL C/ ESTAMPA 100% ALGODÃO (TAM. P, M E G)	TRIFIL	UNID	30,00	3,890	116,70
15	CALCINHA ADULTO C/ ESTAMPA 100% ALGODÃO (TAM. P, M E G)	TRIFIL	UNID	40,00	5,890	235,60
16	TECIDO P/ TOALHA MESA 1,40 LARG 67% ALGODÃO 33% ALGODÃO	BAND	MTS	300,00	9,890	2.967,00
17	CAMISETAS MALHA DE ALGODÃO INFANTIL MC (08 A 16)	GANGSTER	UNID	100,00	10,890	1.089,00
18	SHORTS DE TAC TEL (TAM. 08 A 16)	ELIE	UNID	50,00	12,890	644,50
19	PANTUFA DE TECIDO COM DETALHES UNISEX (TAM. ÚNICO)	SMILE	UNID	20,00	13,890	277,80
20	TÊNIS INFANTIL SINTÉTICO COM DETALHES (TAM. 33 A 42)	DRY	UNID	50,00	59,910	2.995,50
21	AGASALHOS DE MOLETON INFANTIL (TAM. 04 A 08)	ELLITE	UNID	50,00	39,890	1.994,50
22	TECIDO LENÇOL 2,20 LARGURA 100% ALGODÃO 120 FIOSTECIDO LENÇOL 2,20 LARGURA 100% ALGODÃO 120 FIOS	COTEMINAS	UNID	200,00	21,910	4.382,00
23	CALÇA JEANS INFANTIL (TAM. 04 A 14)	GENTE INOCENTE	UNID	20,00	49,890	997,80
24	FRALDA EM TECIDO C/ 5 - DUPLA 60X60 CX ESPECIAL	NCOMFRAL	UNID	200,00	19,220	3.844,00
25	CALÇA PLÁSTICA FORRADA NYLON COM BOTÃO	BABY LEO	UNID	70,00	6,890	482,30
26	COBERTORES ESTAMPADOS ALGODÃO 70X90	BERCINHO	UNID	80,00	17,890	1.431,20
27	MEIA BEBÊ COM ESTAMPA UNISEX	BABY	UNID	120,00	1,890	226,80
28	JOGO DE PAGÃO COM MIJÃO – MALHA	FEROZ	UNID	100,00	15,890	1.589,00
29	MACACÃO ATOALHADO ALGODÃO	FEROZ	UNID	100,00	16,890	1.689,00
30	BANHEIRA PLÁSTICA - 20 LITROS	WATER	UNID	100,00	21,890	2.189,00
31	TOALHAS DE BANHO COM CAPUZ 71X71 - COM ESTAMPA	INCOMFRAL	UNID	100,00	17,890	1.789,00
32	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO - 2 PÇS ALGODÃO	BERCINHO	UNID	100,00	15,890	1.589,00
33	COBERTOR FORMOSO 100% POLIESTER	BAND FASCHION	UNID	100,00	59,890	5.989,00
34	MANTA MICROFIBRA 1,80X2,10 ESTAMPADA	LOUREN IMPORTS	UNID	100,00	59,890	5.989,00
35	PLÁSTICO PARA FORRO NAPA/PVC COM POLIESTER	STA RITA	UNID	100,00	17,890	1.789,00
36	CAMISETA POLIVISCOSE MALHA PROMOCIONAL CORES VARIADAS TAMANHO P AO GG COM ESTAMPAS PERSONALIZADAS	LUNENDER	UNID	100,00	49,890	4.989,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**79.576,20**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.08.244.0015.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.361.0007.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.08.122.0015.2.084.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.16.481.0011.1.125.3.3.90.30.00.00. - 33825 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.08.244.0015.2.058.3.3.90.30.00.00. - 31767 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.30.00.00. - 31806 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.08.243.0015.6.023.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
DURAÇÃO: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7BA621DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DO CRASS**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - T.R. LIVÃO PAPELARIA E PRESENTES EPP

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ COM 08M CADA - FIO 100% ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO - CORES FIRMES.	ANCHOR	UNID	20,00	2,340	46,80
2	NOVELOS LINHAS FINAS - CORES VARIADAS - FIO MERCERIZADO - 100% ALGODÃO - 100M CADA NOVELO - CORES FIRMES	CIRCULO	UNID	20,00	3,170	63,40
3	AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR PONTO CRUZ EM AÇO NIQUELADO - N°18	TAPESTRY	UNID	25,00	1,020	25,50
4	AGULHA SEM PONT PARA BORDAR PONTO CRUZ EM AÇO NIQUELADO - N°22	BOHIN	UNID	25,00	0,820	20,50
5	JOGO DE CORDAS PARA VIOLÃO EM NYLON COM BOLINHAS DE METAL TENSÃO MÉDIA REF - R58	ROUXINOL	UNID	30,00	19,940	598,20
6	PALHETA	PHOENIX	UNID	40,00	1,890	75,60
					Total do Fornecedor:	**830,00**

Fornecedor - B. J. ERPEN ECIALTDA ME.

Ordem	Item	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	BROCA AÇO RÁPIDO 6,00 MM	UNID	3,00	7,700	23,10
2	BROCA AÇO RÁPIDO 8,00 MM	UNID	3,00	11,350	34,05
3	CHAVE DE FENDA 5/16X16	UNID	7,00	11,400	79,80
4	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/166	UNID	7,00	11,800	82,60
5	FURADEIRA/PARAFUSADEIRAFPV 300 - 300 3/8-127V	UNID	1,00	284,000	284,00
6	MARTELO UNHA 200 mm	UNID	7,00	23,640	165,48
7	NÍVEL DE ALUMÍNIO 14	UNID	2,00	23,620	47,24
8	PARAFUSADEIRA GSR	UNID	5,00	456,000	2.280,00
9	PARAFUSO MADEIRA RT-PHCH-BC3,5X22	UNID	500,00	0,120	60,00
10	PONTA PARAFUSADEIRA 4 mm	UNID	10,00	7,300	73,00
11	TRENA 5 m	UNID	4,00	17,640	70,56
12	GUARDA ROUPA CASAL COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PUXADORES , COM PRATELEIRAS, CABIDEIRO, EM MDF - 2° LINHA	UNID	1,00	495,000	495,00
13	CÔMODA COM05 GAVETAS LARGAS, COM 10 PUXADORES, SISTEMA DE MONTAGEM COM PARAFUSOS - ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA	UNID	1,00	238,000	238,00
14	RACK COM ALTURA 57 CM, LARGURA 160 CM, PROFUNDIDADE DE 42 CM EM MDF - 2° LINHA	UNID	1,00	328,000	328,00
				Total do Fornecedor:	**4.260,83**

Barbosa FerraZ, 02 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:333AA869

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.022/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 009/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DO CRASS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 009/2015, firmado com a empresa **T.R LIVÃO PAPELARIA E PRESENTE EPP** conforme abaixo:

Fornecedor - T.R. LIVÃO PAPELARIA E PRESENTES EPP

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ COM 08M CADA - FIO 100% ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO - CORES FIRMES.	ANCHOR	UNID	20,00	2,340	46,80
2	NOVELOS LINHAS FINAS - CORES VARIADAS - FIO MERCERIZADO - 100% ALGODÃO - 100M CADA NOVELO - CORES FIRMES	CIRCULO	UNID	20,00	3,170	63,40
3	AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR PONTO CRUZ EM AÇO NIQUELADO - N°18	TAPESTRY	UNID	25,00	1,020	25,50
4	AGULHA SEM PONT PARA BORDAR PONTO CRUZ EM AÇO NIQUELADO - N°22	BOHIN	UNID	25,00	0,820	20,50
5	JOGO DE CORDAS PARA VIOLÃO EM NYLON COM BOLINHAS DE METAL TENSÃO MÉDIA REF - R58	ROUXINOL	UNID	30,00	19,940	598,20
6	PALHETA	PHOENIX	UNID	40,00	1,890	75,60
					Total do Fornecedor:	**830,00**

Barbosa Ferraz, 03 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3811E286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 77/2014

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
4/2015	Pregão Presencial nº. 77/2014	- Registro de preços de medicamentos.	- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	23/02/2015	22/12/2015	R$ 744,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2EAB22BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Súmula: Aprova a reprogramação de recursos federais do exercício de 2014 e a inscrição preliminar da Associação das Amigas Voluntárias de Iporã.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 14, de 15 de Maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social nos Conselhos.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de Fevereiro de 2015, sob a ata 195,

Resolve:

Art.1º - Aprova a reprogramação de recursos repassados pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 214, conforme a orientação da legislação vigente, destacando os seguintes recursos:

FONTE	PROGRAMA	SALDO A REPROGRAMAR	REPROGRAMAÇÃO	TIPO
818	Programa Projovem/adolescente	R$13.025,72	Material de Consumo	Alimentação (mercado e padaria) Produtos de higiene Materiais pedagógicos Materiais de escritório
			Serviço de terceiros pessoa jurídica	Viagem com os jovens
822	Programa de Apoio a Pessoa Idosa/LAR	R$174,35	REPASSAR PARA O LAR	
826	Programa CREAS	R$40.942,57	Material de Consumo	Materiais de escritório Produtos de higiene
			Serviço de terceiros pessoa jurídica	Gráfica Confecção de roupa Confecção de faixas Confecção de brindes
825	Programa Agente Jovem - Ações Educacionais	R$92,06	Material de Consumo	Alimentação (mercado e padaria)
827	Programa CRAS	R$ 34.159,09	Material de Consumo	Alimentação (mercado e padaria) Materiais de escritório Produtos de higiene Materiais de artesanato
828	Programa IGD/SUAS - Bolsa Família	R$ 25.198,27	Material de Consumo	Alimentação (mercado e padaria) Materiais de escritório Produtos de higiene Materiais de artesanato Materiais de livraria
848	Programa Peti Jornada Ampliada	R$18.557,15	Material de Consumo	Alimentação (mercado e padaria) Materiais de escritório Produtos de higiene Materiais de artesanato Materiais de livraria

				Materiais pedagógicos
			Serviço de terceiros pessoa jurídica	Palestrante para capacitar equipe
850	Programa de Benefício de Prestação Continuada / BPC-escola	R$33,46	(DEVOLVER)	
851	Programa PBVII	R$16.328,52	Material de consumo	Alimentação (mercado e padaria) Materiais de artesanato Materiais de ginástica
858	PFM3/CREAS	R$9,67	(DEVOLVER)	
863	Trans. Mun. Fco Alves - Casa Abrigo	R$541,38	(DEVOLVER)	
864	Trans. Mun. Cafezal do Sul - Casa Abrigo	R$842,00	(DEVOLVER)	
869	Programa IGD/SUAS	R$27.607,58	Material permanente	Equipamentos eletrônicos Equipamentos mobiliário Eletrodomésticos
			Serviço de terceiros pessoa jurídica	Revisão nos carros Ar condicionado no gol Palestrante para as Conferências
879	Programa Crescer em família - Rec FIA	R$3.509,35		
932	Programa IGD/SUAS - Bolsa Família	R$19.357,84	Material de consumo	Alimentação (mercado e padaria) Material de Artesanato Material de livraria
			Material permanente	Equipamento mobiliário Equipamento eletrônico
933	Programa IGD/SUAS	R$165,52	Material de Consumo	Material de livraria
934	Programa CRAS	R$2.317,53	Material de Consumo	Material de artesanato
934	Programa SCFV	R$22.984,11	Material de Consumo	Alimentação (mercado e padaria) Material pedagógico Material esportivo Material de livraria
935	Programa FEAS/CREAS	R$4.383,52		
935	PAC/Criança e adolescente - Casa Abrigo	R$30.000,00	Material de Consumo	Alimentação (mercado e padaria) Produtos de higiene Material pedagógico Material Lúdico Utensílios domésticos

Art. 2º - Aprova a pré-inscrição da Associação das Amigas Voluntárias de Iporã no Conselho Municipal de Assistência Social conforme verificação documental.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 03 de Março de 2015.

CLEUSA SIMÃO VIGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1CCB631E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 02 ATA RP Nº 014/2015

TERMO DO ADITIVO Nº. 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: LOANDA DIESEL LTDA

Aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **LOANDA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Estados Unidos, 1575, Telefone: (44) 3425-2457, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.073.813/0001-61, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor Willian Garcia Pugas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 053.316.329-39, RG nº 7.984.649-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 60, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 014/2014 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto a eventual aquisição de óleo diesel comun S-500, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, objetivando recomposição de preço na ordem de 5,77 % ao valor do item 01 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
01	300.000	LITROS	ÓLEO DIESEL COMUN, POSTO NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL INSTALDO NO PÁTIO DE MÁQUINAS. **NOME DA DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S/A**	71.492 LITROS	2,60	2,75

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 014/2014, na quantia R$ 10.723,80 (dez mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 764.199,50 (setecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)para R$ 774.923,30 (setecentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).
Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 014/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
JOSÉ VALDECIR CORREA PUGAS
Loanda Diesel LTDA.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:317747C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.976.731,07	2.040.433,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.347.565,80	965.882,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.873.812,18	1.774.659,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	84.367,75	67.529,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.873.812,18	1.774.659,39	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	94.104,70	262.462,17	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	78.098,94	65.871,19
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	94.104,70	262.462,17	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.255,29	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.268,81	1.658,65
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	201.181,37	83.941,30
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	155.381,85	77.624,45
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	1.255,29	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	45.799,52	6.316,85
ESTOQUES	7.558,90	3.311,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	881.818,09	777.757,67
ALMOXARIFADO	7.558,90	3.311,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	881.818,09	777.757,67
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.447.035,39	19.424.799,66	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	99.999,98	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	99.999,98	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	80.198,61	36.654,06
IMOBILIZADO	21.447.035,39	19.424.799,66	VALORES RESTITUÍVEIS	72.731,58	36.654,06
BENS MÓVEIS	6.145.471,20	5.779.137,41	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.467,03	0,00
BENS IMÓVEIS	15.655.405,58	13.999.503,64	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.655.843,62	2.581.097,60
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(353.841,39)	(353.841,39)	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	353.920,95	299.729,29
INTANGÍVEL	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	353.920,95	299.729,29
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	1.761.075,25	2.010.925,82
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.761.075,25	2.010.925,82
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	540.847,42	270.442,49
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A	540.847,42	270.442,49
			TOTAL DO PASSIVO	4.003.409,42	3.546.980,47
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	20.420.357,04	17.918.252,19
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.462.650,03	2.677.925,23
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.957.707,01	15.240.326,96
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.420.357,04	17.918.252,19
TOTAL	24.423.766,46	21.465.232,66	TOTAL	24.423.766,46	21.465.232,66
ATIVO FINANCEIRO	2.875.067,47	1.774.659,39	PASSIVO FINANCEIRO*	5.098.491,11	3.293.890,48
ATIVO PERMANENTE	21.548.698,99	19.690.573,27	PASSIVO PERMANENTE	2.971.367,88	2.691.493,02
SALDO PATRIMONIAL				16.353.907,47	15.479.849,16

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0DCFA39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 12/2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidado			
Transferências do FUNDEB	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
	0,00	30.391,72	0,00	78.015,68	105.140,32	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	13.774,00	128.021,30	393.502,54	- 417.762,56	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	38.493,56	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	19.735,39	213.707,40	29.523,62	3.307.258,60	- 2.188.847,12	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	11.120,64	0,00	0,00	58.269,18	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	19.735,39	268.993,76	157.544,92	3.778.776,82	- 2.404.706,62	0,00
Recursos Ordinários / Livres	3.882,50	666.698,31	9.057,48	121.070,35	181.282,98	332,93
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.882,50	666.698,31	9.057,48	121.070,35	181.282,98	332,93
TOTAL (III) = (I + II)	23.617,89	935.692,07	166.602,40	3.899.847,17	- 2.223.423,64	332,93
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	19.937.460,82	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F9C658C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2014

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS RECEITAS (EXCETO INTRA-	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.734.900,00	47.866.920,43	7.484.451,59	15,64%	38.544.258,43	80,52%	9.322.662,00
RECEITAS CORRENTES	35.901.200,00	41.776.991,44	7.268.967,56	17,40%	35.735.275,48	85,54%	6.041.715,96
RECEITA TRIBUTARIA	2.200.800,00	3.069.800,00	418.329,55	13,63%	2.780.419,08	90,57%	289.380,92
Impostos	1.656.370,00	2.188.370,00	333.802,00	15,25%	2.157.844,18	98,61%	30.525,82
Taxas	444.430,00	781.430,00	75.470,89	9,66%	569.772,58	72,91%	211.657,42
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	9.056,66	9,06%	52.802,32	52,80%	47.197,68
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	790.000,00	790.000,00	272.501,89	34,49%	1.228.323,51	155,48%	- 438.323,51
Contribuicões Sociais	570.000,00	570.000,00	224.072,75	39,31%	946.460,20	166,05%	- 376.460,20
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	48.429,14	22,01%	281.863,31	128,12%	- 61.863,31
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	678.500,00	748.291,44	287.732,97	38,45%	2.271.238,11	303,52%	- 1.522.946,67
Receitas Imobiliárias	0,00	56.000,00	18.000,00	32,14%	90.000,00	160,71%	- 34.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	678.500,00	692.291,44	269.732,97	38,96%	2.181.238,11	315,08%	- 1.488.946,67
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

RECEITA DE SERVICOS	70.500,00	70.500,00	4.759,28	6,75%	59.274,24	84,08%	11.225,76
Receita Bruta de Serviços	70.500,00	70.500,00	4.759,28	6,75%	59.274,24	84,08%	11.225,76
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.786.200,00	36.548.200,00	6.020.041,26	16,47%	29.025.833,64	79,42%	7.522.366,36
Transferências Intergovernamentais	31.338.170,00	36.055.170,00	6.020.041,26	16,70%	28.993.433,64	80,41%	7.061.736,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	448.030,00	493.030,00	0,00	0,00%	32.400,00	6,57%	460.630,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.200,00	550.200,00	265.602,61	48,27%	370.186,90	67,28%	180.013,10
Multas e Juros de Mora	35.200,00	35.200,00	6.205,77	17,63%	33.010,38	93,78%	2.189,62
Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	14.922,26	29,84%	60.220,66	120,44%	- 10.220,66
Receita da Dívida Ativa	210.000,00	385.000,00	174.463,30	45,32%	205.335,46	53,33%	179.664,54
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	80.000,00	80.000,00	70.011,28	87,51%	71.620,40	89,53%	8.379,60
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.833.700,00	6.089.928,99	215.484,03	3,54%	2.808.982,95	46,13%	3.280.946,04
OPERACOES DE CREDITO	800.000,00	800.000,00	36.744,56	4,59%	521.373,57	65,17%	278.626,43
Operações de Crédito Internas	800.000,00	800.000,00	36.744,56	4,59%	521.373,57	65,17%	278.626,43
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	38.200,00	38,20%	38.200,00	38,20%	61.800,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	38.200,00	38,20%	38.200,00	38,20%	61.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	920.200,00	5.176.428,99	140.539,47	2,71%	2.249.409,38	43,45%	2.927.019,61
Transferências Intergovernamentais	331.900,00	3.670.328,99	92.476,39	2,52%	1.764.216,21	48,07%	1.906.112,78
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	588.300,00	1.506.100,00	48.063,08	3,19%	485.193,17	32,22%	1.020.906,83
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.500,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	730.000,00	730.000,00	294.006,41	40,27%	1.278.871,92	175,19%	- 548.871,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.464.900,00	48.596.920,43	7.778.458,00	16,01%	39.823.130,35	81,95%	8.773.790,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.464.900,00	48.596.920,43	7.778.458,00	16,01%	39.823.130,35	81,95%	8.773.790,08
DÉFICIT (VI)	0,00	607.740,71	0,00	0,00%	1.087.714,81	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.464.900,00	49.204.661,14	7.778.458,00	0,00%	40.910.845,16	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	607.740,71	0,00	0,00%	607.740,71	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	607.740,71	0,00	0,00%	607.740,71	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.097.012,00	10.693.761,14	47.790.773,14	6.308.579,43	39.750.063,97	6.797.295,95	35.850.216,80	3.899.847,17	83,18%	8.040.709,17
DESPESAS CORRENTES	32.310.276,50	5.893.183,13	38.203.459,63	4.865.276,79	30.050.526,43	5.722.100,34	29.946.301,87	104.224,56	78,66%	8.152.933,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.915.469,50	3.316.000,00	17.231.469,50	3.601.480,45	15.462.712,64	3.601.480,45	15.462.712,64	0,00	89,74%	1.768.756,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	550.000,00	0,00	550.000,00	38.630,15	236.088,76	38.630,15	236.088,76	0,00	42,93%	313.911,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.844.807,00	2.577.183,13	20.421.990,13	1.225.166,19	14.351.725,03	2.081.989,74	14.247.500,47	104.224,56	70,28%	6.070.265,10
DESPESAS DE CAPITAL	3.824.735,50	4.864.818,01	8.689.553,51	833.585,53	6.081.335,19	470.978,50	2.285.712,58	3.795.622,61	69,98%	2.608.218,32
INVESTIMENTOS	2.463.135,50	4.864.818,01	7.327.953,51	704.207,25	5.204.074,45	341.600,22	1.408.451,84	3.795.622,61	71,02%	2.123.879,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.361.600,00	0,00	1.361.600,00	129.378,28	877.260,74	129.378,28	877.260,74	0,00	64,43%	484.339,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	962.000,00	- 64.240,00	897.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	897.760,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	609.717,11	3.618.202,35	604.217,11	3.618.202,35	0,00	0,00%	- 3.618.202,35
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.367.888,00	46.000,00	1.413.888,00	273.726,32	1.160.781,19	273.726,32	1.160.781,19	0,00	82,10%	253.106,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.464.900,00	10.739.761,14	49.204.661,14	6.582.305,75	40.910.845,16	7.071.022,27	37.010.997,99	3.899.847,17	83,14%	8.293.815,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM	38.464.900,00	10.739.761,14	49.204.661,14	6.582.305,75	40.910.845,16	7.071.022,27		40.910.845,16	83,14%	8.293.815,98

REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.196.152,25	0,00	707.435,73	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.464.900,00	10.739.761,14	49.204.661,14	7.778.458,00	40.910.845,16	7.778.458,00	40.910.845,16	0,00%	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4EA39F88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/03/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **BALLOTTIN MAQUINAS LTDA**, sito à Av. Parigot De Souza, 1261 Cx postal 234 - CEP: 85906070 - Bairro: Jardin Porto Alegre, Cidade/UF: Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.756.592/0001-38, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA BOMBA DO DIST. DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO:** Aquisição de Peças para Conserto da Bomba do Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido, Marca Fatritol, Modelo VACC, Cód. Patrimônio nº 02444, no valor de **R$ 2.485,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)**, conforme abaixo descrito:

BALLOTTIN MAQUINAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REGISTRO 4° COM NIPEL DO DISTRIBUIDOR DE ADUBO	Fatritol	UN	1,00	390,00	390,00
1	2	JOGO DE PALHETAS DO DISTRIBUIDOR	Fatritol	UN	1,00	145,00	145,00
1	3	RETENTOR 1711 DO DISTRIBUIDOR DE ADUBO	Fatritol	UN	1,00	40,00	40,00
1	4	RETENTOR 1949 DO DISTRIBUIDOR DE ADUBO	Fatritol	UN	1,00	10,00	10,00
1	5	ROLAMENTO 6207 DO DISTRIBUIDOR DE ADUBO	Fatritol	UN	1,00	80,00	80,00
1	6	VEDANTE DO REGISTRO 2" DO DISTRIBUIDOR DE ADUBO	Fatritol	UN	1,00	30,00	30,00
1	7	CARCAÇA DA BOMBA A VACUO PALHETAS DO DISTRIBUIDOR DE ADUBO	Fatritol	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
TOTAL							2.485,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 04/03/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B99E8B2D

